



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.5159



PROJETO DE LEI Nº 1386, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal
pela Primeira Infância e dá outras providências”**

O Povo do Município de Santana do Paraíso - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância, anexo a esta Lei, como instrumento norteador das políticas públicas voltadas para a promoção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade no Município de Santana do Paraíso.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância será implementado de forma intersetorial, envolvendo as secretarias e órgãos municipais responsáveis pelas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e demais políticas voltadas à infância.

Art. 3º A execução do Plano será acompanhada por um Comitê Gestor, composto por representantes do Poder Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e sociedade civil, que se reunirá periodicamente para monitoramento e avaliação das ações.

Art. 4º As diretrizes e metas estabelecidas no Plano deverão ser incorporadas nos planejamentos e orçamentos do município, assegurando sua efetiva implementação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso - MG, 12 de março de 2025.


BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.5159



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 1386 /2025

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal
pela Primeira Infância e dá outras
providências.”**

Ilmo. Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

A primeira infância é uma fase crucial do desenvolvimento humano, sendo essencial que o Poder Público implemente políticas que garantam o pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos. O Plano Municipal pela Primeira Infância constitui um instrumento estratégico para a formulação e implementação de ações integradas e intersetoriais, assegurando direitos fundamentais como educação, saúde, assistência social e proteção integral.

A elaboração deste Plano contou com ampla participação da sociedade civil, órgãos governamentais e especialistas na área da infância, de modo a contemplar as reais necessidades do município e garantir a efetividade das políticas públicas voltadas às crianças.

Diante da relevância do tema e da necessidade de consolidarmos um compromisso institucional com a primeira infância, submeto este Projeto de Lei à consideração desta Casa, certo de contar com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Santana do Paraíso - MG, 12 de março de 2025.


BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal

FICHA TÉCNICA

BRUNO CAMPOS MORATO – Prefeito

JOSÉ ANÍCIO DE ALMEIDA – Vice-Prefeito

JANICE ALVES DA SILVA -Secretária Municipal de Educação

COMITÊ INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Inamar Martins Berto Pereira

Sandra Alvarenga de Almeida Ribeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Assistência Social

Regiele Rodrigues de Souza

Davi dos Reis Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde

Fabírcia Eduarda Garcia Reis

Luciano Alves dos Santos

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Wilker Batista de Oliveira

Antônio Roque Bonfim da Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Geisimara do Carmo Pinho

Thaís Alves Florêncio

Câmara Municipal

Alessandro Fábio da Silva

Claudimar Alves Ramos Leônidas

Conselho Tutelar

Leila Cristina da Silva

Aline Freitas Andrade

Universidade ALFA UNIPAC

Luciana Matias Santos

Claudinéia Faria da Silva

Centro de Assistência Social e Educacional João Matias de Oliveira e Célia – CEJOC

Juarez Antônio da Costa

Maria Dirce de Moraes

CAISSOCIAL – Casa de Artes e Inclusão Social

Matheus Henrique de Carvalho Henrique

Lorena Carvalho dos Santos

Conselho Municipal de Saúde

Elizângela de Cássia Batista Madeira

Luciene Martins Gomes dos Reis

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Geiciany de Freitas Rodrigues

Josélia Climene Rodrigues Moreira Duarte

Responsável por criança menor de 06 anos

Eva Maria dos Reis

Alda Aparecida de Oliveira



SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADSUS - Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS

CADÚNICO – Cadastro Único LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias

CAISSOCIAL – Casa de Artes e Inclusão Social

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CDESS - Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

CEJOC - Centro de Assistência Social e Educacional João Matias de Oliveira e Célia

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT - Conselho Tutelar ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Urbano

MLPI - Marco Legal da Primeira Infância

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

PAB - Programa Auxílio Brasil

PCF – Programa Criança Feliz

PMPI – Plano Municipal para a Primeira Infância

PNPI - Plano Nacional pela Primeira Infância

PPA - Plano Plurianual

SIM - Sistema de Informação Sobre Mortalidade

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UBS – Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

1. Apresentação	6
2. Introdução	7
3. Construção do PMPI em Santana do Paraíso.....	8
4. Princípios e Valores na Primeira Infância	9
5. Santana do Paraíso em 2023: Um Panorama Educacional e Social.....	12
6. Santana do Paraíso e a Primeira Infância.....	13
7. Planilha com levantamento dos eixos estratégicos.....	19
8. Comitê da Primeira Infância de Santana do Paraíso.....	24
9. Decreto Municipal que institui Comitê pela Primeira Infância.....	26
9.1 Decreto Municipal 1444 que altera que altera decreto 1388.....	27
9.2 Decreto Municipal 1431 que altera Decreto 1388.....	28
10. A participação infantil no PMPI.....	29
11. A Escuta das Crianças de Santana do Paraíso: construindo um futuro melhor.....	31
12. PMPI de Santana do Paraíso: Escutando os Domiciliados.....	34
12.1 Questionário de consulta pública.....	35
13. Princípios e diretrizes.....	38
13.1 Estratégias e Competências.....	39
14. Agenda 2030.....	40
15. Considerações Finais sobre o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI).....	42
16. Conclusão.....	44
17. Anexos.....	45
18. Linha do tempo: Plano Municipal pela Primeira Infância.....	86
19. Referências.....	87

1. Apresentação

Nossa gratidão ao município por ter caminhado com a Rede Primeira Infância – Minas Gerais (REPI-MG) na construção coletiva do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI). E tudo começou com a adesão à campanha por meio da assinatura da Secretária Municipal de Educação do município. Ela marcou o início de um processo importante que envolveu o trabalho de muitas pessoas nas diferentes secretarias municipais, nas organizações da sociedade civil, nos conselhos, nas universidades, nos coletivos e movimentos, nas comunidades, e contou com a preciosa participação das crianças.

Após a criação da REPI-MG, foi idealizada a sua primeira grande ação: um movimento para promover um aumento significativo dos PMPIs no estado de Minas Gerais. No ano de 2022, a plataforma ‘Observa’ (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância), da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), apontava apenas dois municípios com Planos nas 853 localidades mineiras. Queríamos saber, então, se outros municípios tinham Planos Municipais, mas eles ainda não estavam cadastrados na plataforma da RNPI, e também apoiar os municípios que não tinham começado a construir seus PMPIs.

A campanha “50 Planos Municipais para a Primeira Infância de Minas Gerais” nasceu do esforço da Rede Primeira Infância – MG com o apoio da Fundação Van Leer, do Cecip, da Urban95, da UNCME-MG e da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Em agosto de 2023, 108 municípios passaram a receber apoio técnico por parte da REPI-MG para a elaboração dos PMPIs. Da parte da Rede Primeira Infância – MG, foram oferecidas muitas horas de capacitação on-line com especialistas, além de eventos presenciais, participação em audiências públicas, conversas, produção de material informativo que ajudaram na construção do PMPI. Valeu todo o esforço! O nosso muito obrigada vai para todos vocês.

Sabemos dos grandes desafios vivenciados pelas diferentes infâncias em Minas Gerais. Como o nosso estado é imenso e tão diverso, precisamos caminhar de forma coletiva, trocando boas experiências e nos apoiando também na implementação, no monitoramento e na avaliação do Plano. O PMPI é mais um importante instrumento para combater as desigualdades e garantir que todas as crianças tenham direito a um desenvolvimento pleno. Recebemos este plano com alegria e esperança porque acreditamos no trabalho coletivo para a promoção de uma vida digna para todas as infâncias.

2. Introdução

A primeira infância, que abrange o período desde o nascimento até os seis anos de idade, é uma fase crucial para o desenvolvimento integral do ser humano. Nesse intervalo de tempo, ocorrem importantes transformações físicas, cognitivas, emocionais e sociais, que influenciam diretamente a formação da personalidade, das habilidades e das competências futuras. Dada a relevância desse período, é fundamental que as políticas públicas municipais sejam voltadas para garantir o pleno desenvolvimento das crianças, assegurando seus direitos e proporcionando condições adequadas para um crescimento saudável e seguro.

O Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) é uma iniciativa estratégica que busca articular esforços entre diversos setores da sociedade, incluindo governo, famílias, comunidades e organizações não-governamentais, para criar um ambiente propício ao desenvolvimento infantil. Este plano tem como objetivo principal orientar e estruturar ações intersetoriais que promovam o bem-estar das crianças, assegurando-lhes acesso a serviços de saúde, educação, assistência social, cultura e lazer.

Ao elaborar o PMPI, a administração municipal de Santana do Paraíso reafirma seu compromisso com a proteção e a valorização da infância, reconhecendo que investir nas crianças é investir no futuro da sociedade. Esse plano se fundamenta em princípios como a integralidade, a universalidade, a equidade e a participação, buscando garantir que todas as crianças, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento.

Sua elaboração envolveu uma ampla consulta pública e um processo participativo que contou com a colaboração de especialistas, profissionais de diversas áreas, lideranças comunitárias e, especialmente, as famílias. Esse processo foi essencial para identificar as necessidades específicas e os desafios enfrentados pelas crianças e suas famílias em diferentes regiões do município, permitindo a construção de um plano que reflita a realidade local e proponha soluções efetivas.

Em resumo, o Plano Municipal para a Primeira Infância representa um marco na política pública municipal, direcionando esforços e recursos para a criação de um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para todas as crianças. Ao promover ações coordenadas e integradas, o PMPI busca assegurar que cada criança possa desenvolver todo o seu potencial, construindo uma base sólida para uma vida plena e saudável.

3. Construção do PMPI em Santana do Paraíso

A construção do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) em Santana do Paraíso é um processo essencial para garantir os direitos das crianças de 0 a 6 anos. Este plano é desenvolvido de forma democrática e participativa, envolvendo diversas etapas e a colaboração de diferentes setores da sociedade.

Um dos pilares fundamentais do PMPI é a escuta ativa das crianças e dos residentes de Santana do Paraíso. As crianças, como sujeitos de direito, têm suas vozes ouvidas através de atividades lúdicas e consultas diretas, permitindo que suas necessidades e desejos sejam incorporados ao plano. Além disso, os residentes da cidade são convidados a participar de audiências públicas e consultas comunitárias, garantindo que o plano reflita a realidade local e as expectativas da comunidade.

O comitê responsável pela elaboração do PMPI discutiu e definiu as diretrizes do plano. Essas reuniões são compostas por representantes de diversas secretarias municipais, órgãos públicos, sociedade civil e especialistas em primeira infância. No entanto, a diversidade de membros do comitê pode trazer desafios logísticos, como a dificuldade de reunir todos os participantes em um mesmo horário e local. Para contornar essa questão, são utilizadas ferramentas de comunicação digital e agendamentos flexíveis.

A dificuldade de reunir todos os membros do comitê é um desafio constante. A agenda lotada dos participantes e a necessidade de conciliar diferentes horários podem atrasar o processo de construção do plano. Para mitigar esse problema, a coordenação do comitê adota estratégias como reuniões virtuais, grupos de trabalho menores e a utilização de plataformas colaborativas online, permitindo que todos possam contribuir de maneira eficaz, mesmo à distância.

A busca de informações é uma etapa crucial na elaboração do PMPI. Este processo envolve a coleta de dados estatísticos, estudos de caso, pesquisas de campo e a análise de políticas públicas existentes. A equipe técnica responsável realiza um diagnóstico detalhado da situação das crianças no município, identificando áreas prioritárias e lacunas a serem preenchidas. Além disso, são consultadas fontes acadêmicas e especialistas para garantir que o plano seja baseado em evidências e melhores práticas.

Entre as ações previstas no PMPI, destacam-se:

- **Fortalecimento dos serviços de saúde infantil**, com foco na atenção básica e na prevenção de doenças.
- **Ampliação do acesso à educação infantil de qualidade**, garantindo vagas em creches e pré-escolas para todas as crianças.
- **Implementação de programas de apoio às famílias**, oferecendo orientações e suporte para a promoção do desenvolvimento infantil em casa.
- **Criação de espaços de convivência e lazer**, assegurando ambientes seguros e estimulantes para o brincar e a socialização.
- **Capacitação contínua dos profissionais que atuam com a primeira infância**, garantindo a qualificação e a atualização constante desses profissionais.

O PMPI é, portanto, um compromisso do nosso município com as crianças e o futuro da primeira infância. Ao investir na primeira infância, estamos construindo uma sociedade mais justa, inclusiva e próspera, onde cada criança tem a oportunidade de desenvolver todo o seu potencial. A implementação deste plano exigiu a colaboração e o engajamento de todos os setores da sociedade, reafirmando a importância de uma atuação conjunta e integrada para alcançar os melhores resultados, pois em conjunto, é possível a transformação da realidade da primeira infância.

4. Princípios e Valores na Primeira Infância

Os princípios e valores que orientam as políticas e ações voltadas para a primeira infância são fundamentais para garantir um desenvolvimento integral e harmonioso das crianças. Eles fornecem a base ética e conceitual para a elaboração e implementação de programas e

iniciativas que promovam o bem-estar e o crescimento saudável das crianças. A seguir, destacamos os principais princípios e valores que norteiam qualquer abordagem direcionada à primeira infância:

4.1 Integralidade

O desenvolvimento infantil é um processo complexo e multifacetado, que abrange aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. O princípio da integralidade reconhece que todas essas dimensões estão interligadas e devem ser abordadas de forma holística. As políticas e programas devem considerar a criança em sua totalidade, oferecendo suporte que atenda a todas as suas necessidades de maneira integrada.

4.2. Universalidade

Todas as crianças, independentemente de sua origem, condição socioeconômica, etnia, gênero ou local de residência, têm direito ao acesso a serviços e oportunidades que promovam seu desenvolvimento. A universalidade garante que as políticas para a primeira infância sejam inclusivas e abrangentes, alcançando todas as crianças sem discriminação.

4.3. Equidade

Embora todas as crianças tenham os mesmos direitos, é necessário reconhecer que elas possuem diferentes necessidades e enfrentam diferentes desafios. O princípio da equidade busca assegurar que recursos e oportunidades sejam distribuídos de forma justa, proporcionando suporte adicional àquelas crianças que estão em situações de maior vulnerabilidade, para que todas tenham condições equitativas de desenvolvimento.

4.4. Participação

A participação das famílias, comunidades e das próprias crianças, quando possível, é essencial para a eficácia das políticas de primeira infância. As decisões devem ser tomadas de forma participativa, envolvendo todos os atores relevantes, para garantir que as ações reflitam as necessidades e as realidades locais. A escuta ativa das famílias e a colaboração com a comunidade enriquecem as estratégias e aumentam a probabilidade de sucesso das iniciativas.

4.5. Proteção e Segurança

As crianças têm o direito de crescer em um ambiente seguro, protegido de qualquer forma de violência, abuso, negligência ou exploração. O princípio da proteção e segurança é fundamental para garantir que as crianças possam se desenvolver em um ambiente saudável e acolhedor, onde seus direitos são respeitados e sua integridade é preservada.

4.6. Respeito à Diversidade

Cada criança é única, com suas próprias características, habilidades e potencialidades. O respeito à diversidade implica reconhecer e valorizar as diferenças individuais, culturais, sociais e étnicas, promovendo um ambiente inclusivo e respeitoso. As políticas devem ser sensíveis às diversas realidades das crianças e suas famílias, promovendo a igualdade de oportunidades para todos.

4.7. Sustentabilidade

As ações e políticas para a primeira infância devem ser planejadas de forma sustentável, assegurando a continuidade e a perenidade dos programas e serviços. É fundamental que haja planejamento de longo prazo, com garantia de recursos e infraestrutura necessária para manter as iniciativas ao longo do tempo, beneficiando não só as crianças atuais, mas também as futuras gerações.

4.8. Qualidade

A qualidade dos serviços oferecidos é um aspecto crucial para o sucesso das políticas de primeira infância. Isso inclui a qualificação dos profissionais, a adequação das infraestruturas, e a implementação de práticas baseadas em evidências científicas. A busca pela excelência deve ser um objetivo constante, assegurando que todas as crianças recebam o melhor atendimento possível.

Estes princípios e valores são a base para a construção de políticas públicas efetivas e justas, garantindo que cada criança tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente. Eles orientam a ação de todos os envolvidos no cuidado e na educação das crianças, promovendo um ambiente favorável ao seu crescimento saudável e ao desenvolvimento integral.

5. Santana do Paraíso em 2023: Um Panorama Educacional e Social

Santana do Paraíso, localizada no estado de Minas Gerais, é uma cidade que vem se destacando pelo seu crescimento populacional e desenvolvimento social. Com uma população de aproximadamente 44.800 habitantes, a cidade tem investido significativamente em educação e infraestrutura para atender às necessidades de seus moradores.

A cidade conta com um total de 15 escolas de ensino fundamental e médio, além de 10 creches e pré-escolas que atendem às crianças da primeira infância. Esses estabelecimentos são fundamentais para garantir o acesso à educação desde os primeiros anos de vida, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças.

Para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos seus cidadãos, Santana do Paraíso possui 8 espaços de lazer, incluindo parques e áreas recreativas. Além disso, a cidade conta com 5 centros de saúde que oferecem atendimento médico e serviços de saúde pública para a população.

A administração municipal tem implementado diversos programas voltados para a primeira infância, focando no desenvolvimento integral das crianças. Entre esses programas, destacam-se iniciativas de apoio nutricional, atividades lúdicas e educativas, e acompanhamento médico regular.

Além disso, a capacitação de educadores é uma prioridade, com cursos e treinamentos contínuos para garantir que os profissionais da educação estejam sempre atualizados e preparados para oferecer o melhor ensino possível⁶.

De acordo com os dados mais recentes do IBGE e outras fontes, a saúde para a primeira infância em Santana do Paraíso apresenta alguns pontos importantes:

1. **Cobertura da Atenção Primária à Saúde:** A cidade tem uma boa cobertura de atenção primária, o que é essencial para garantir que as crianças recebam cuidados preventivos e básicos de saúde¹.
2. **Cobertura Vacinal Infantil:** A cobertura vacinal para doenças como BCG, Hepatite B, Penta (DTP/HepB/Hib), e Tríplice Viral está em níveis satisfatórios, o que ajuda a prevenir doenças graves na infância¹.

3. **Mortalidade Infantil:** A taxa de mortalidade infantil em Santana do Paraíso é de 8,5 óbitos por mil nascidos vivos, um indicador que ainda pode ser melhorado, mas que está dentro da média nacional².
4. **Centros de Saúde:** A cidade possui vários centros de saúde, incluindo unidades básicas que oferecem serviços como atenção primária, controle de tabagismo, diagnóstico laboratorial, ginecologia, imunização, pré-natal e saúde da família³.

Esses dados mostram que Santana do Paraíso tem investido em infraestrutura e programas de saúde para a primeira infância, mas ainda há espaço para melhorias, especialmente na redução da mortalidade infantil.

6. Santana do Paraíso e a Primeira Infância

Santana do Paraíso é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Localiza-se no Vale do Rio Doce e pertence à Região Metropolitana do Vale do Aço, estando situado a cerca de 240 km a leste da capital do estado. Ocupa uma área de pouco mais de 276 km², sendo 11 km² em área urbana, e sua população em 2022 era de 44 800 habitantes.

A área do município é de 276,067 km², representando 0,1713 % do estado de Minas Gerais, 0,1087 % da Região Sudeste do Brasil e 0,0118 % de todo o território brasileiro. Desse total 11,02 km² constituem a zona urbana. De acordo com a divisão regional vigente desde 2017, instituída pelo IBGE, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária e Imediata de Ipatinga. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, fazia parte da microrregião de Ipatinga, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Vale do Rio Doce.

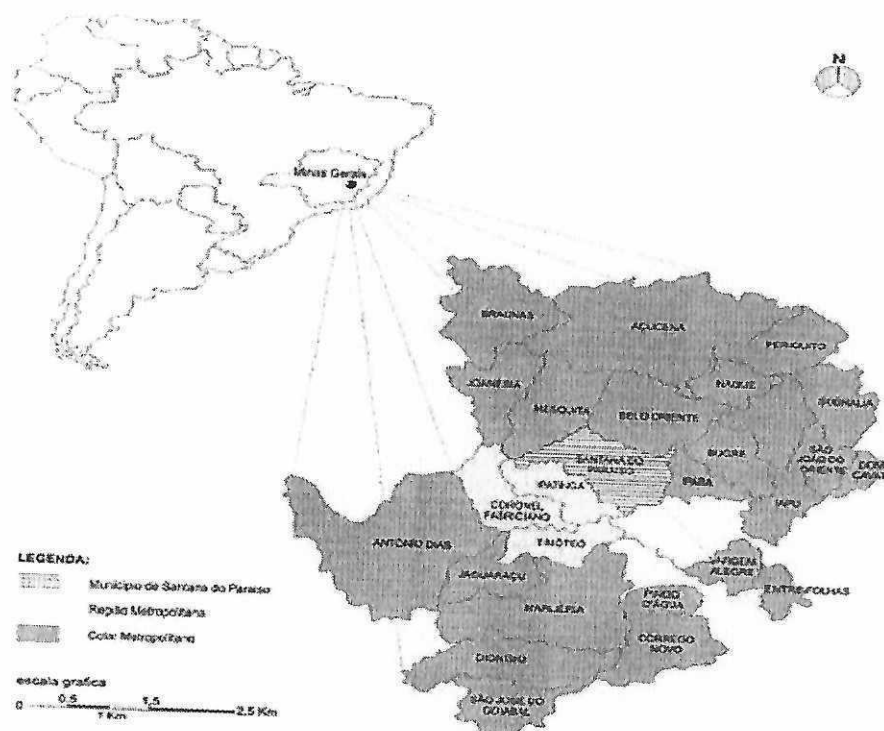


Figura 1. Localização do município de Santana do Paraíso na Região Metropolitana do Vale do Aço. Fonte: PMSP (2006).

A primeira infância, que abrange desde o nascimento até os seis anos de idade, é um período decisivo para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças. Durante esses primeiros anos, o cérebro passa por um crescimento acelerado, formando conexões neurais que influenciarão a capacidade de aprendizado, comportamento e saúde ao longo da vida. Investir na primeira infância não apenas pavimenta o caminho para o desenvolvimento individual da criança, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais saudável e equilibrada.

Os principais desafios enfrentados pela saúde infantil em Santana do Paraíso incluem:

- **Acesso a Serviços de Saúde:** Embora a cidade tenha centros de saúde, a distribuição e o acesso a esses serviços podem ser desiguais, especialmente em áreas mais afastadas ou rurais.
- **Mortalidade Infantil:** A taxa de mortalidade infantil, embora dentro da média nacional, ainda é um ponto de preocupação. Melhorar o acesso a cuidados pré-natais e neonatais pode ajudar a reduzir essa taxa.
- **Cobertura Vacinal:** Manter e melhorar a cobertura vacinal é um desafio contínuo. A desinformação e a hesitação vacinal podem impactar negativamente as taxas de imunização.

- **Nutrição Infantil:** Garantir que todas as crianças tenham acesso a uma alimentação adequada e balanceada é crucial. A desnutrição e a obesidade infantil são problemas que precisam ser monitorados e combatidos.
- **Educação e Capacitação:** A formação contínua dos profissionais de saúde é essencial para garantir que eles estejam preparados para lidar com as necessidades específicas da primeira infância.
- **Infraestrutura:** Melhorar a infraestrutura dos centros de saúde, incluindo equipamentos e recursos humanos, é fundamental para oferecer um atendimento de qualidade.

Esses desafios exigem um esforço conjunto entre o governo local, profissionais de saúde e a comunidade para serem superados. Se precisar de mais informações ou tiver outras Em Santana do Paraíso, existem vários programas e iniciativas voltados para combater a desnutrição e a obesidade infantil. Alguns dos principais incluem:

- **Programa Saúde na Escola (PSE):** Este programa integra ações de saúde e educação, promovendo atividades de alimentação saudável, avaliação nutricional e incentivo à prática de atividades físicas nas escolas.
- **Programa Bolsa Família:** Embora seja um programa de transferência de renda, o Bolsa Família inclui condicionalidades relacionadas à saúde, como a exigência de acompanhamento nutricional e vacinação das crianças, o que ajuda a combater a desnutrição.
- **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):** Este programa garante a oferta de refeições balanceadas e nutritivas nas escolas públicas, contribuindo para a melhoria da nutrição infantil.
- **Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional:** Realizadas pelas unidades básicas de saúde, essas ações incluem o monitoramento do estado nutricional das crianças, orientação alimentar e intervenções específicas para casos de desnutrição ou obesidade.
- **Educação Nutricional:** Diversas campanhas e atividades educativas são realizadas para conscientizar pais e responsáveis sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada para as crianças.

Os programas acima são fundamentais para garantir que as crianças tenham acesso a uma alimentação adequada e possam crescer de forma saudável. Os principais desafios enfrentados pela educação infantil em Santana do Paraíso incluem:

- **Infraestrutura:** Algumas escolas e creches podem enfrentar problemas de infraestrutura, como falta de espaço adequado, equipamentos e materiais didáticos.
- **Capacidade de Atendimento:** A demanda por vagas em creches e pré-escolas pode ser maior do que a oferta disponível, resultando em listas de espera e dificuldade para atender todas as crianças.
- **Formação de Educadores:** A necessidade de formação contínua e capacitação dos educadores é um desafio constante para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral das crianças.
- **Recursos Financeiros:** A limitação de recursos financeiros pode impactar a capacidade de investimento em melhorias e expansão dos serviços de educação infantil.
- **Inclusão:** Garantir a inclusão de crianças com necessidades especiais e proporcionar um ambiente de aprendizado acessível e adaptado é um desafio importante.
- **Engajamento Familiar:** A participação ativa dos pais e responsáveis na educação das crianças é fundamental, mas pode ser difícil de alcançar devido a diversos fatores socioeconômicos.
- **Qualidade do Ensino:** Manter e melhorar a qualidade do ensino, com foco no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, é um desafio contínuo.

Tais desafios exigem esforços coordenados entre o governo municipal, educadores, famílias e a comunidade para serem superados e garantir uma educação infantil de qualidade para todas as crianças. Na cidade, vários programas estão em funcionamento para apoiar a primeira infância. Aqui estão alguns dos principais:

- **Programa Criança Feliz:** Este programa federal visa promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Ele inclui visitas domiciliares para orientar as famílias sobre cuidados e práticas educativas.

- Programa Saúde na Escola (PSE): Integrando ações de saúde e educação, este programa promove atividades de alimentação saudável, avaliação nutricional e incentivo à prática de atividades físicas nas escolas².
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Garante a oferta de refeições balanceadas e nutritivas nas escolas públicas, contribuindo para a melhoria da nutrição infantil.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Oferece atividades socioeducativas para crianças e suas famílias, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
- Capacitação de Educadores: A cidade investe na formação contínua dos educadores, com cursos e treinamentos regulares para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral das crianças.

Esses programas são fundamentais para garantir que as crianças tenham um desenvolvimento saudável e integral. Os programas voltados para a primeira infância têm alcançado resultados significativos. Abaixo citamos alguns dos principais:

- Melhoria na Cobertura Vacinal: A cobertura vacinal infantil tem se mantido em níveis elevados, ajudando a prevenir doenças e promover a saúde das crianças.
- Redução da Mortalidade Infantil: Houve uma redução na taxa de mortalidade infantil, graças a programas de saúde que focam em cuidados pré-natais e neonatais, além de intervenções para causas evitáveis.
- Aumento na Taxa de Escolarização: A taxa de escolarização de crianças na primeira infância tem aumentado, com mais crianças tendo acesso a creches e pré-escolas.
- Capacitação de Educadores: A formação contínua dos educadores tem melhorado a qualidade do ensino, com cursos e treinamentos regulares que garantem práticas pedagógicas atualizadas e eficazes.
- Apoio às Famílias: Programas como o Criança Feliz têm proporcionado suporte direto às famílias, com visitas domiciliares que orientam sobre cuidados e práticas educativas, fortalecendo o desenvolvimento integral das crianças.

Os resultados mostram que os investimentos em programas para a primeira infância estão trazendo benefícios concretos para a saúde e educação das crianças.

A primeira infância é uma fase crucial no desenvolvimento humano, onde as experiências vividas podem influenciar significativamente o futuro das crianças. Para garantir um crescimento saudável e integral, é essencial implementar ações estratégicas que abranjam diversos aspectos da vida infantil. Este documento apresenta os eixos estratégicos e propostas de ações voltadas para a educação, esporte, lazer, saúde, assistência social e cultura, visando promover um ambiente propício ao desenvolvimento pleno das crianças.

A educação na primeira infância deve ser inclusiva e de qualidade, proporcionando um ambiente estimulante e seguro. O esporte e o lazer são fundamentais para o desenvolvimento físico e social das crianças. A saúde na primeira infância deve ser uma prioridade, com foco na prevenção e no atendimento integral. A assistência social deve garantir que todas as crianças tenham acesso aos recursos necessários para um desenvolvimento saudável. A cultura é um elemento essencial para o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças. Essas ações estratégicas visam criar um ambiente acolhedor e estimulante para as crianças, garantindo que todas tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial máximo desde os primeiros anos de vida.

7. PLANILHA COM LEVANTAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS – Santana do Paraíso

Segmento: EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES/METAS	PRAZO PARA EXECUÇÃO	DATA DE INÍCIO	Responsáveis
1 - Garantir que todas as crianças tenham acesso à educação infantil de qualidade em creches e pré-escolas.	- Expandir e melhorar a oferta de creches e pré-escola garantindo que sejam ambientes seguros, inclusivos e estimulantes; - Realizar reformas nas unidades escolares em funcionamento; - Garantir brinquedos e jogos étnico raciais; - Realizar concurso público para educação infantil. - Ampliar o acesso à creche para berçário, adequando salas e preparando servidores para atender a faixa etária. - Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados, internos e externos, que propiciem o livre brincar - Promover a integração da rede de equipamentos públicos com espaços privados e das OSC's com o objetivo de melhorar o atendimento na primeira infância	- Contínuo	- 2025	- Secretaria de educação e governo
2-Estabelecer sistemas de avaliação e monitoramento contínuos para medir o progresso e a qualidade da educação infantil.	- Propor formações com gestores, pedagogos e demais profissionais da educação infantil com propósito de acompanhar e criar estratégias que visem qualidade; - Diagnosticar e avaliar a qualidade da educação da rede de forma contínua; - Criar instrumento unificado para acompanhamento da aprendizagem das crianças; - Elaborar currículo Municipal de educação infantil, incluindo documento de transição para ensino fundamental - Formar profissionais na perspectiva da educação inclusiva - Investir na formação continuada e qualificação dos professores da educação infantil para assegurar práticas pedagógicas eficazes.	- Contínuo	- 2025	- Secretaria de Educação e governo

EIXO ESTRATÉGICO - OBJETIVOS	AÇÕES/METAS	PRAZO PARA EXECUÇÃO	DATA DE INÍCIO	Responsáveis
3- Melhorar e expandir a infraestrutura das escolas, garantindo ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para as crianças.	- Garantir aquisição de brinquedos e parques que atendam as características e necessidades das crianças; - Promover o envolvimento ativo das famílias no processo educativo, reconhecendo seu papel crucial no desenvolvimento infantil. - Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, buscando aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no município - Implementar paredes sensoriais nos CEMELs e escolas municipais destinadas ao atendimento de crianças na primeira infância visando o desenvolvimento sensorial das crianças; - Ampliar salas de recursos multifuncionais - Desenvolver currículos que integrem cuidados e educação, respeitando as fases do desenvolvimento infantil, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. - Garantir que todos os CEMELs tenham em sua infraestrutura uma biblioteca e videoteca visando o desenvolvimento educacional e cultura da criança.	- Contínuo	- 2025	- Secretaria de Educação e Governo

Pode
Primeira
Infância
Maringá-Governo

50

Plano Municipal
para Primeira Infância
São Manoel do Paraná



ifai



CECIP



PLANILHA COM LEVANTAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DE CADA SEGMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

Segmento: **SAÚDE**

EIXO ESTRATÉGICO – OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	DATA DE INÍCIO	Responsáveis
1- Promoção da Saúde e Prevenção de Doença	- Campanhas de conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis, prática de atividade física e controle do tabagismo. - Programas de vacinação e rastreamento precoce de doenças crônicas (como hipertensão e diabetes). - Promoção de saúde mental por meio de ações preventivas, como oficinas de bem-estar e suporte psicológico nas comunidades.	- Contínua	- Imediato	- Secretaria de Saúde
2- Fortalecimento dos Serviços de Atenção Primária	- Ampliação da cobertura da atenção básica de saúde, com maior número de equipes multidisciplinares nas unidades. - Melhorar a infraestrutura e o suporte tecnológico nos postos de saúde, com espaço lúdico afim de que as crianças possam fazer uso enquanto esperam o atendimento. - Capacitação contínua de profissionais da saúde, com treinamentos focados na atenção integral ao paciente/ criança.	- Contínua	- Imediato	- Secretaria de Saúde
3- Incentivar a adoção de comportamentos que promovam o bem-estar físico e emocional.	- Implementação de programas comunitários que incentivem a prática de esportes e atividades físicas, focado nas crianças. - Criação de políticas públicas voltadas para a alimentação saudável, com foco nas crianças.	- Contínua	- Imediato	- Secretaria de Esporte, lazer e Cultura - Secretaria de Educação e Governo
4- Vacinação	- Assegurar que 90% das crianças recebam as vacinas recomendadas pelo calendário;	- Contínua	2025	- Secretaria de Saúde

PLANILHA COM LEVANTAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DE CADA SEGMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO
Segmento: ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO – OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	DATA DE INÍCIO	Responsáveis
1 - Violência e abuso	- Criar mecanismos eficazes para denúncia e combate à violência e abuso infantil; - Articular com a rede e acompanhar encaminhamentos de famílias com crianças na Primeira Infância que possuem em seu histórico usuários de álcool e entorpecentes; - Capacitar os profissionais da rede sobre a temática da violência sexual;	- Imediato	- 2025	- Secretaria de Assistência Social, - Secretaria de Educação e Governo
2 - Avaliar a oferta de oficinas para crianças abaixo de 5 anos. (Entidades da Sociedade Civil)	- Apresentar projetos ao fundo da infância para ofertar oficinas de cultura esporte e lazer ao crianças abaixo de 5 anos.	- Médio prazo	- 2026	- Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos Municipais
- Saúde mental	- Oferecer apoio psicológico para 80% das crianças e famílias, promovendo uma qualidade de vida a essas famílias.	- Longo prazo	- 2025	- Secretaria de Assistência Social - Secretaria de Saúde
3 - Permitir à criança em risco de vulnerabilidade social o acesso ao capital cultural através da dança (Entidades da Sociedade Civil)	- Desenvolver habilidades e o protagonismo, procurando atingir 80% da totalidade.	- Longo prazo	- 2025	- Secretaria de Assistência Social

PLANILHA COM LEVANTAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DE CADA SEGUIMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

Segmento: ESPORTE, LAZER, CULTURA E CIDADANIA

EIXO ESTRATÉGICO – OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	DATA DE INÍCIO	Responsáveis
- Promover programas culturais esportivos que incentivem a criatividade e o desenvolvimento físico das crianças.	- Identificar e adaptar espaços para atividades propostas; - Providenciar equipamentos apropriados para o desenvolvimento das habilidades motoras; - Capacitar profissionais para atuar nas atividades lúdicas desenvolvidas em espaços e equipamentos públicos	Médio prazo	2025	- Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura - Governo
- Espaços públicos adequados	- Investir em bibliotecas e centros culturais com programação voltada para a primeira infância; - Criar e manter parques, praças, e áreas de lazer seguras e acessíveis para as crianças.	Médio prazo	imediato	- Secretaria de Cultura, Governo - Secretaria de Obras



8. COMITÊ DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE SANTANA DO PARAÍSO

O Comitê da Primeira Infância de Santana do Paraíso foi instituído com o objetivo de promover e coordenar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, que abrange desde a gestação até os seis anos de idade. Este comitê é uma iniciativa fundamental para assegurar que os direitos das crianças sejam respeitados e que elas tenham acesso a serviços de qualidade nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A criação do comitê está alinhada com o **Marco Legal da Primeira Infância**, uma legislação que reforça a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento humano. Portanto, políticas públicas bem estruturadas são essenciais para garantir um futuro promissor para as novas gerações.

O decreto que institui o Comitê da Primeira Infância de Santana do Paraíso estabelece diretrizes claras para atuação do comitê, incluindo a elaboração de diagnósticos sobre a situação da infância no município, o planejamento de ações integradas e a mobilização de recursos para a implementação dessas ações.

Como primeira ação do comitê foi realizado um diagnóstico detalhado sobre a situação de crianças pequenas no município. Baseando nesse diagnóstico, serão planejadas e implementadas ações assertivas para o atendimento das necessidades identificadas, focalizando o bem estar das crianças e suas famílias.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1388 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"INSTITUI COMITÊ DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Santana do Paraíso – MG, por seu Prefeito Municipal, **Bruno Campos Morato**, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando a Lei Federal Nº 13.257 de 08 de março de 2016 – Marco legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela primeira infância;

Considerando a necessidade de articular esforços dos Poderes Executivo e Legislativo municipais e de organizações não governamentais sediadas no Município de Santana do Paraíso;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê da Primeira Infância com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionadas a primeira infância no Município de Santana do Paraíso – MG.

Art. 2º O Comitê da Primeira Infância será composto por representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Assistência Social:

Titular: Regiele Rodrigues de Souza, CPF: 155.428.488-48

Suplente: Davi dos Reis Barbosa, CPF: 149.549.766-69

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Inamar Martins Berto Pereira, CPF: 033.841.466-54
Suplente: Sandra Alvarenga de Almeida Ribeiro, CPF: 049.523.626-80

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabricia Eduarda Garcia Reis, CPF: 143.108.376-38
Suplente: Luciano Alves dos Santos, CPF: 116.035.906-76

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Denilson Nogueira de Jesus, CPF: 095.818.106-33
Suplente: Izabella Mattos Martins Ferreira, CPF: 120.030.296-64

V – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Glória Flausino Bessa, CPF: 010.554.496-16
Suplente: Mariana de Assis Almeida, CPF: 102.658.176-17

VI – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Alessandro Fábio da Silva, CPF: 315.469.638-55
Suplente: Claudimar Alves Ramos Leônidas, CPF: 012.436.096-30

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Leila Cristina da Silva, CPF: 055.095.966-19
Suplente: Aline Freitas Andrade, CPF: 061.394.826-23

VIII – Representantes da Universidade ALFA UNIPAC:

Titular: Luciana Matias Santos, CPF: 118.823.316-85
Suplente: Claudinéia Faria da Silva, CPF: 072.538.687-81

IX – Representantes do Centro de Assistência Social e Educacional Joao Matias de Oliveira e Celia - CEJOC:

Titular: Osvaldo Ângelo da Silva, CPF: 243.079.396-20
Suplente: Bruna Santos de Paula, CPF: 115.639.176-88

X – Representante do CAISSOCIAL – Casa de Artes e Inclusão Social:

Titular: Matheus Henrique de Carvalho Almeida, CPF: 020.980.486-61
Suplente: Lorena Carvalho dos Santos, CPF: 140.609.746-25

XI – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Elizângela de Cássia Batista Madeira, CPF: 075.585.086-65
Suplente: Luciene Martins Gomes dos Reis, CPF: 095.538.476-17

XII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Geiciany de Freitas Rodrigues, CPF: 102.612.316-00
Suplente: Josélia Clímene Rodrigues Moreira Duarte, CPF: 934.730.796-34

XIII – Representantes que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos.

Titular: Eva Maria dos Reis, CPF: 432.886.186-82
Suplente: Alda Aparecida de Oliveira, CPF: 063.717.386-84

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê da Primeira Infância não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 1º Na presença do membro titular, o membro suplente não terá direito a voz e voto nas reuniões.

§ 2º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário podem participar do Comitê na condição de convidados em caráter permanente.

§ 3º O Comitê pode convidar profissionais e/ou especialistas para contribuir com o processo e análise de temas relacionados à primeira infância.

Art. 4º A coordenação do Comitê deverá ser definida na primeira reunião e será responsável pela organização da agenda de trabalhos.

Art. 5º O Comitê da Primeira Infância terá o seu funcionamento regulado por Regulamento Interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelos membros.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal fornecerá a estrutura necessária para adequado funcionamento do Comitê da Primeira Infância.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 08 de janeiro de 2024.

BRUNO CAMPOS MORATO
05195073760
BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal

Figura 2. Decreto Municipal nº 1388 de 08 de janeiro de 2024. Fonte: Diário Oficial (2024).

9. DECRETO MUNICIPAL QUE SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1444 DE 24 DE JULHO DE 2024.

"ALTERA O DECRETO Nº 1388 DE 08 DE JANEIRO DE 2024, QUE INSTITUI COMITÊ DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO."

O Prefeito Municipal de Santana do Paraíso – MG, Bruno Campos Morato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1388 de 08 de janeiro de 2024 que institui comitê da primeira infância, conforme segue:

IX– Representantes do Centro de Assistência Social e Educacional Joao Matias de Oliveira e Celia- CEJOC:

- **Exclui-se:** Bruna Santos de Paula, CPF: 115.639.176-88 – Suplente
- **Nomeia:** Maria Dirce de Moraes, CPF: 252.632.266-91 - Suplente

X– Representante do CAISSOCIAL – Casa de Artes e Inclusão Social:

- **Exclui-se:** Matheus Henrique de Carvalho Almeida, CPF: 020.980.486-61 - Titular
- **Exclui-se:** Lorena Carvalho dos Santos, CPF: 140.609.746-25 – Suplente
- **Nomeia:** Lorena Carvalho dos Santos, CPF: 140.609.476-25 - Titular
- **Nomeia:** Carolina Lidia de Carvalho Moraes, CPF: 126.871.146-26 - Suplente

Art. 2º As demais nomeações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 24 de julho de 2024.


BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal

Figura 3. Decreto Municipal nº 1444 de 24 de julho de 2024. Fonte: Diário Oficial (2024).

9.1. Decreto Municipal 1444 que altera que altera decreto 1388

DECRETO MUNICIPAL Nº 1444 DE 24 DE JULHO DE 2024.

**"ALTERA O DECRETO Nº 1388 DE 08 DE JANEIRO DE 2024,
QUE INSTITUI COMITÊ DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO."**

O Prefeito Municipal de Santana do Paraíso – MG, Bruno Campos Morato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1388 de 08 de janeiro de 2024 que institui comitê da primeira infância, conforme segue:

IX– Representantes do Centro de Assistência Social e Educacional Joao Matias de Oliveira e Celia- CEJOC:

- Exclui-se: Bruna Santos de Paula, CPF: 115.639.176-88 – Suplente
- Nomeia: Maria Dirce de Moraes, CPF: 252.632.266-91 - Suplente

X– Representante do CAISSOCIAL – Casa de Artes e Inclusão Social:

- Exclui-se: Matheus Henrique de Carvalho Almeida, CPF: 020.980.486-61 - Titular
- Exclui-se: Lorena Carvalho dos Santos, CPF: 140.609.746-25 – Suplente
- Nomeia: Lorena Carvalho dos Santos, CPF: 140.609.476-25 - Titular
- Nomeia: Carolina Lidia de Carvalho Moraes, CPF: 126.871.146-26 - Suplente

Art. 2º As demais nomeações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 24 de julho de 2024.

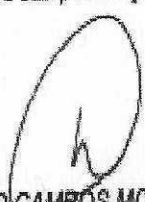

BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal

Figura 4. Decreto Municipal nº 1444 de 24 de julho de 2024. Fonte: Diário Oficial (2024).

9.2. Decreto Municipal 1431 que altera Decreto 1388

DECRETO MUNICIPAL Nº1431 DE 28 DE MAIO DE 2024.

**"ALTERA O DECRETO Nº 1388 DE 28 DE JANEIRO DE 2024,
QUE INSTITUI COMITÊ DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO."**

O Prefeito Municipal de Santana do Paraíso - MG, Bruno Campos Morato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1388 de 08 de janeiro de 2024 que institui o comitê da primeira infância, conforme segue:

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Titular: Wilker Batista de Oliveira, CPF nº 068.767.048-29
- Suplente: Antônio Roque Bonfim da Cruz, CPF nº 951.130.615-49

IX- Representantes do Centro de Assistência Social e Educacional Joao Matias de Oliveira e Celia- CEJOC:

- Titular: Juarez Antônio da Costa, CPF nº 141.839.866-72

Art. 2º As demais nomeações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 28 de maio de 2024.


BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal

Figura 5. Decreto Municipal nº 1431 de 28 de maio de 2024. Fonte: Diário Oficial (2024).



Figura 6. Primeira reunião do Comitê da Primeira Infância, 10/07/2024

10. A PARTICIPAÇÃO INFANTIL NO PMPI

A participação infantil no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPPI) é um princípio fundamental que reconhece as crianças como sujeitos de direitos e como cidadãos ativos desde a primeira infância. Incorporar a perspectiva das crianças nas políticas públicas não só fortalece a eficácia dessas políticas, como também promove o desenvolvimento de competências sociais, emocionais e cognitivas nas próprias crianças. A seguir, detalhamos como a participação infantil pode ser efetivada no contexto do PMPPI:

I. Valorização da Voz da Criança

É essencial criar espaços onde as crianças possam expressar suas opiniões, sentimentos e necessidades. Isso pode ser feito através de atividades lúdicas, rodas de conversa, desenhos, brincadeiras dirigidas e outros métodos adequados à faixa etária, que permitam às crianças comunicar suas percepções e desejos de forma espontânea e natural.

II. Metodologias Participativas

Utilizar metodologias participativas e adaptadas à idade das crianças é crucial para captar suas contribuições de maneira efetiva. Técnicas como o "círculo de diálogo", oficinas temáticas e jogos cooperativos podem ser ferramentas eficazes para engajar as crianças e obter insights valiosos sobre suas experiências e necessidades.

III. Ambientes Seguros e Acolhedores

Garantir que os espaços onde ocorrem essas participações sejam seguros, acolhedores e adaptados às necessidades das crianças é fundamental. A criação de um ambiente que promova a confiança e a segurança emocional é essencial para que as crianças se sintam à vontade para expressar suas opiniões.

IV. Capacitação de Facilitadores

Os profissionais que conduzem as atividades de participação infantil devem ser capacitados para lidar com as crianças de maneira sensível e respeitosa. Eles precisam estar preparados para interpretar corretamente as contribuições das crianças e facilitar a comunicação de maneira que as crianças se sintam valorizadas e compreendidas.

V. Integração das Contribuições das Crianças

As opiniões e sugestões das crianças devem ser levadas a sério e integradas ao processo de planejamento e implementação do PMPI. Isso pode ser feito através de relatórios que compilem as contribuições das crianças e as apresentem aos formuladores de políticas, garantindo que suas vozes influenciem as decisões.

VI. Feedback e Transparência

É importante fornecer feedback às crianças sobre como suas contribuições foram utilizadas e o impacto que tiveram. Esse processo de retorno reforça o valor da participação infantil e mostra às crianças que suas opiniões são levadas em consideração e têm poder de influência.

VII. Engajamento das Famílias e Comunidades

Incluir as famílias e comunidades no processo de participação infantil é fundamental para criar um ambiente de apoio. As famílias podem reforçar a importância da participação das crianças e ajudar a contextualizar suas contribuições dentro da realidade local.

VIII. Acompanhamento e Avaliação

Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação da participação infantil no PMPI é crucial para garantir a continuidade e a eficácia das iniciativas. Monitorar como as contribuições das crianças estão sendo integradas e avaliar os resultados obtidos permitem ajustes e melhorias contínuas no processo.

A participação infantil no PMPI é mais do que uma obrigação legal; é um compromisso ético com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao ouvir e valorizar a voz das crianças, o município não só promove seu desenvolvimento integral, mas também constrói políticas públicas mais eficazes e alinhadas com as reais necessidades da população infantil.

11. A ESCUTA DAS CRIANÇAS DE SANTANA DO PARAÍSO: CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR.

Em Santana do Paraíso, a elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância tem como um de seus pilares fundamentais a escuta ativa das crianças. Este processo é essencial para garantir que as vozes das crianças sejam ouvidas e consideradas nas decisões que impactam diretamente suas vidas e seu desenvolvimento. A participação das crianças é incentivada através de momentos de debates organizados em ambientes acolhedores e seguros. Durante esses debates, as crianças têm a oportunidade de expressar suas opiniões, compartilhar suas experiências e contribuir com ideias inovadoras. Esses momentos são cruciais para o desenvolvimento de uma educação mais inclusiva e democrática, onde cada criança se sente valorizada e respeitada.

A prática da escuta das crianças no Plano Municipal para a Primeira Infância em Santana do Paraíso demonstra o compromisso da comunidade com uma educação mais participativa e inclusiva. Ao valorizar as opiniões das crianças e integrá-las nos processos de decisão, estamos construindo um futuro onde todos têm voz e vez, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa. Através da ouvidoria, elas expressaram suas opiniões e desejos sobre diversas melhorias necessárias. A participação envolveu crianças dos CEMEI's Jardim Vitória, São Francisco, Francisco Januário, Ipaba, Águas Claras e Cidade Nova, que destacaram várias áreas de interesse:

Segurança: As crianças enfatizam a necessidade de mais segurança nas ruas e nos espaços públicos. Elas sugerem a instalação de mais câmeras de vigilância e a presença constante de guardas municipais para garantir um ambiente seguro para todos.

Campo de Futebol e Quadra de Esportes: A prática de esportes é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças. Elas pedem a revitalização dos campos de futebol e das quadras de esportes, com manutenção adequada e equipamentos de qualidade.

Medicamentos e Saúde: A saúde é uma prioridade. As crianças solicitam a disponibilidade de mais medicamentos nas unidades de saúde, além de um atendimento mais rápido e eficiente.

Área de Lazer e Piscina: Para momentos de diversão e relaxamento, as crianças desejam mais áreas de lazer, incluindo a construção de piscinas públicas onde possam se refrescar e brincar durante os dias quentes.

Áreas Arborizadas e Parques: A natureza é essencial para o bem-estar. As crianças pedem mais áreas arborizadas e parques, onde possam ter contato com a natureza, brincar e realizar atividades ao ar livre.

Brinquedos e Parquinhos: A diversão é parte importante da infância. Elas sugerem a instalação de mais brinquedos e parquinhos em diferentes bairros, garantindo que todas as crianças tenham acesso a espaços de recreação.

Qualidade na Educação: A educação de qualidade é um direito de todos. As crianças destacam a necessidade de melhorias nas escolas, com mais recursos didáticos, professores bem capacitados e infraestrutura adequada.

Novos CEMEIs: A construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) é uma demanda importante. As crianças pedem mais unidades para atender à crescente demanda por vagas.

Coleta Seletiva de Lixo: A preocupação com o meio ambiente também está presente. As crianças sugerem a implementação de um sistema de coleta seletiva de lixo para promover a reciclagem e a sustentabilidade.

Jardins e Áreas Verdes: A criação de mais jardins e áreas verdes é uma solicitação frequente. As crianças desejam espaços floridos e bem cuidados para embelezar a cidade e proporcionar um ambiente agradável.

Melhores Professores: A qualidade do ensino é uma prioridade. As crianças pedem a contratação de professores mais qualificados e capacitados para garantir uma educação de excelência.

Quadras nos CEMEIs: A construção de quadras esportivas nos CEMEIs é uma demanda importante. As crianças desejam espaços adequados para a prática de atividades físicas e esportivas.

Mais Livros: O incentivo à leitura é fundamental. As crianças pedem a disponibilização de mais livros nas bibliotecas escolares e comunitárias para estimular o hábito da leitura.

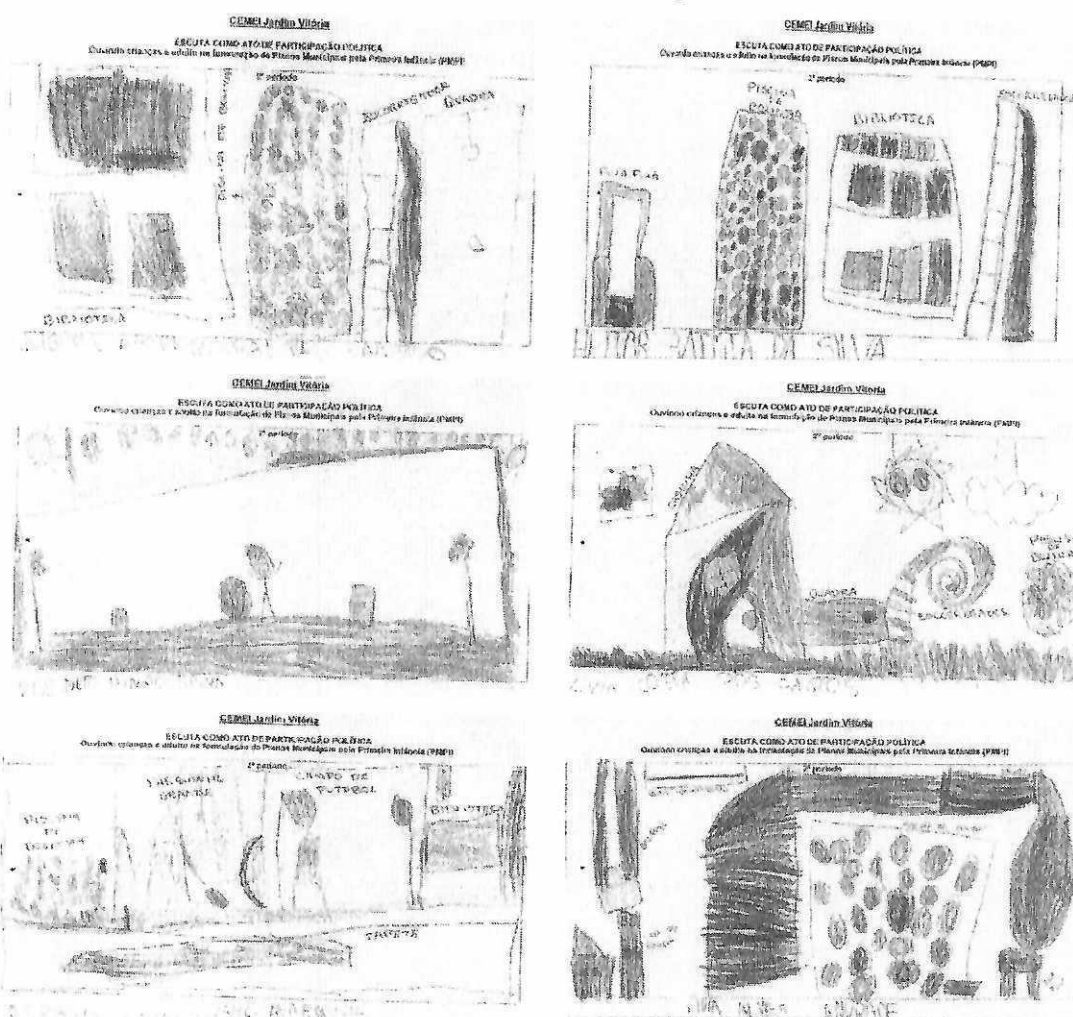


Figura 7. Desenhos das crianças. Fonte: CEMEIs Municipais

Essas são algumas das principais demandas das crianças de Santana do Paraíso, que, através da ouvidoria, têm a oportunidade de contribuir para a construção de uma cidade melhor e mais acolhedora para todos. Ouvir e atender a essas vozes é fundamental para garantir um futuro mais seguro, saudável e feliz para as novas gerações.

12. PMPI DE SANTANA DO PARAÍSO: ESCUTANDO OS DOMICILIADOS

A Prefeitura de Santana do Paraíso está desenvolvendo um Plano Municipal para a Primeira Infância, com o objetivo de atender às necessidades das crianças de 0 a 6 anos. Para isso, está sendo realizada uma ampla coleta de dados através de um formulário de pesquisa em grupos de WhatsApp, envolvendo a comunidade local.

Os domiciliados participaram preenchendo um formulário de pesquisa enviado em grupos de WhatsApp com o objetivo de facilitar a comunicação e a coleta de dados, permitindo que os moradores compartilhem suas opiniões e sugestões de forma rápida e eficiente e, assim, garantir que as políticas públicas sejam alinhadas com as reais necessidades da comunidade na construção de um plano que promova o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças de Santana do Paraíso. Segue abaixo resultado do questionário de consulta pública realizada com a população de Santana do Paraíso.

As jornadas participativas são eventos especiais que reúnem a comunidade escolar, famílias e profissionais da educação para discutir e planejar ações conjuntas. Nessas jornadas, a escuta dos domiciliados em Santana do Paraíso é priorizada, garantindo que suas perspectivas sejam levadas em conta em todas as etapas do planejamento. As crianças participam ativamente, contribuindo com suas ideias e sugestões, o que enriquece o processo e fortalece o senso de pertencimento e responsabilidade coletiva.

Convidamos todos a se envolverem ativamente na execução deste plano, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, onde todas as crianças tenham a oportunidade de crescer e se desenvolver de maneira plena e saudável. Juntos, podemos fazer a diferença e assegurar que cada criança tenha um início de vida promissor e repleto de oportunidades.

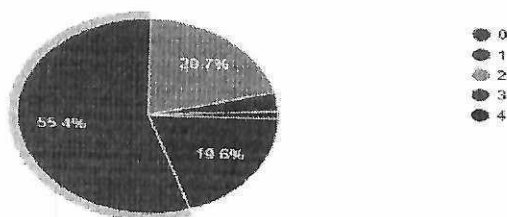
O diagnóstico situacional realizado com a população de Santana do Paraíso teve como objetivo principal coletar informações detalhadas sobre a primeira infância, abrangendo crianças de 0 a 6 anos. Esta coleta foi fundamental para entender as condições de vida, saúde, educação e bem-estar das crianças nesta faixa etária, permitindo uma análise aprofundada das necessidades e desafios enfrentados pelas famílias.

Através do questionário foram obtidos dados valiosos sobre diversos aspectos, como acesso a serviços de saúde, cobertura vacinal, condições nutricionais, acesso à educação infantil e ambiente familiar. A participação ativa da comunidade foi essencial para garantir a precisão e a relevância das informações coletadas.

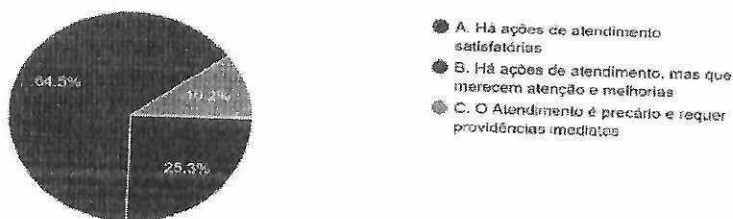
Os resultados deste diagnóstico fornecerão uma base sólida para a formulação de políticas públicas e programas direcionados à melhoria da qualidade de vida das crianças em Santana do Paraíso. Além disso, o estudo destaca a importância de um olhar atento e cuidadoso para a primeira infância, reconhecendo que investimentos nesta fase são cruciais para o desenvolvimento integral e saudável das futuras gerações.

12.1 Questionário de consulta pública

1 - Você é responsável por quantas crianças com menos de 6 anos?
662 respostas

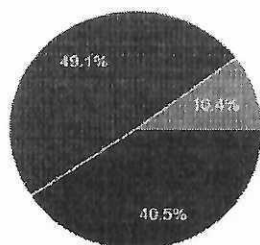


2 - Na sua opinião a criança do município de Santana do Paraíso é garantida o direito a saúde integral, tais como pré-natal, parto, vacinação, puericultura, vigilância alimentar e nutricional?
664 respostas



3 – Na sua opinião, a educação infantil (creche e pré-escola), a cidade de Santana do Paraíso tem garantido o direito a educação à crianças de 0 a 6 anos?

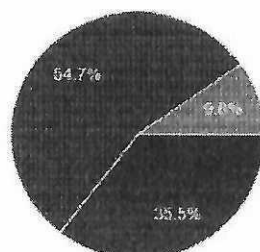
666 responses



- A. Há ações de atendimento satisfatórias
- B. Há ações de atendimento, mas que merecem atenção e melhorias
- C. O Atendimento é precário e requer providências imediatas

4- Na sua opinião, o município de Santana do Paraíso tem realizado ações que garantem proteção e defesa dos direitos da criança de 0 a 6 anos?

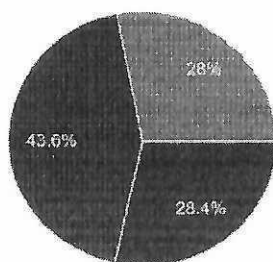
660 responses



- A. Há ações de atendimento satisfatórias
- B. Há ações de atendimento, mas que merecem atenção e melhorias
- C. O Atendimento é precário e requer providências imediatas

5- Na sua opinião, o município de Santana do Paraíso tem garantido, às criança de 0 a 6 ano, o direito de brincar e desfrutar dos equipamentos ...parques naturais eventos com espaços acessíveis)?

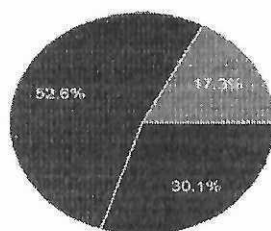
661 responses



- A. Há ações de atendimento satisfatórias
- B. Há ações de atendimento, mas que merecem atenção e melhorias
- C. O Atendimento é precário e requer providências imediatas

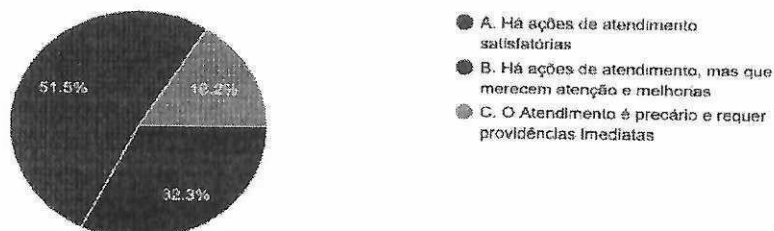
6- Na sua opinião, o município de Santana do Paraíso tem garantido, às criança de 0 a 6 anos e famílias vítimas ou testemunha de violência, uma a...etivando o respeito e dignidade dos seus direitos?

654 responses

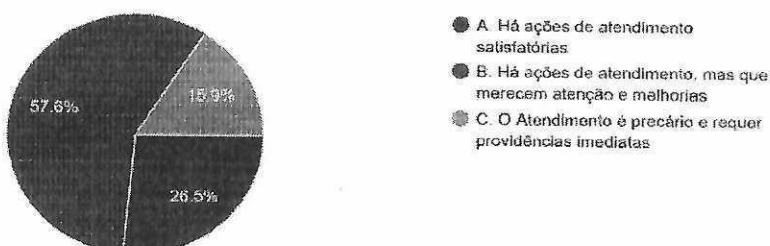


- A. Há ações de atendimento satisfatórias
- B. Há ações de atendimento, mas que merecem atenção e melhorias
- C. O Atendimento é precário e requer providências imediatas

7- Na sua opinião, o município de Santana do Paraíso desenvolve ações públicas que envolvam sustentabilidade do planeta, educação ambiental, ...la saudáveis destinadas à crianças de 0 a 6 anos?
656 responses



8- Na sua opinião, o município de Santana do Paraíso tem garantido o acesso aos serviços públicos a todas as crianças de 0 a 6 anos que estão em situação de vulnerabilidade?
660 responses



9- Na sua opinião, o município de Santana do Paraíso desenvolve ações para prevenção à violência na primeira infância, assim como, serviços de prote...o e atendimento integral à família que necessitar?
656 responses

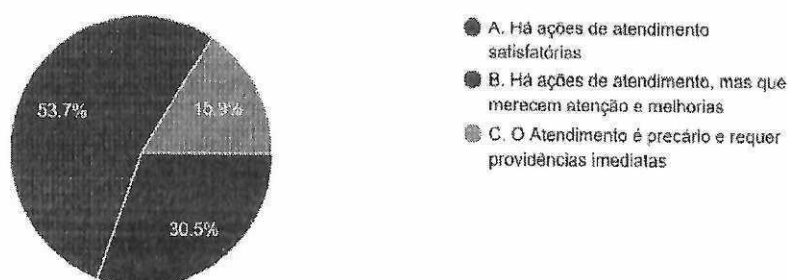


Figura 8. Questionário de consulta pública. Fonte: Secretaria Municipal de Educação

13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI de Santana do Paraíso é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança.

Aportes Legais e Normativos

Este PMPI tem como aporte:

- **Constituição Federal:** Artigos 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, o art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- **Lei nº 8.069/1990:** Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- **Resolução nº 171/2014 do CONANDA:** Estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal.
- **Lei nº 13.257/2016:** Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º.
- **Leis Setoriais:** Saúde (nº 8.080/1990 – SUS), Educação (nº 9.294/1996 – LDB), Assistência Social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança.
- **Compromissos Internacionais:** Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e

nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

- **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:** Aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças: nº 1, 2 e 10 (redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância); nº 3 (saúde e bem-estar); nº 4 (educação de qualidade a partir da educação infantil); nº 6 (água limpa e saneamento); nº 16 (paz e justiça) e nº 17 (parcerias).
- **Plano Nacional pela Primeira Infância:** Princípios e diretrizes, objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010.
- **Planos Municipais:** Saúde, Educação e Assistência Social e demais planos setoriais e o Decreto Municipal nº 147, de 26 de maio de 2021.

13.1 Estratégias e Competências

Para isso, o PMPI de Santana do Paraíso prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância.

O PMPI também está alinhado com as competências gerais da BNCC, expressão dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem desenvolvidas pelas crianças da educação infantil, como:

1. **Conhecimentos Históricos:** Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. **Curiosidade Intelectual:** Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar

hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. **Senso Estético:** Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. **Linguagens Diversas:** Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital.

14. AGENDA 2030

O PMPI está alinhado também aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso do município com a sustentabilidade global. São 17 objetivos decididos por diversos países para transformar nosso mundo até 2030: acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas. Tudo isso sem deixar ninguém para trás. O PMPI vinculou suas metas aos ODS. É uma forma de contar para mais pessoas o que são esses objetivos e como eles podem ser colocados em prática por todas as pessoas.

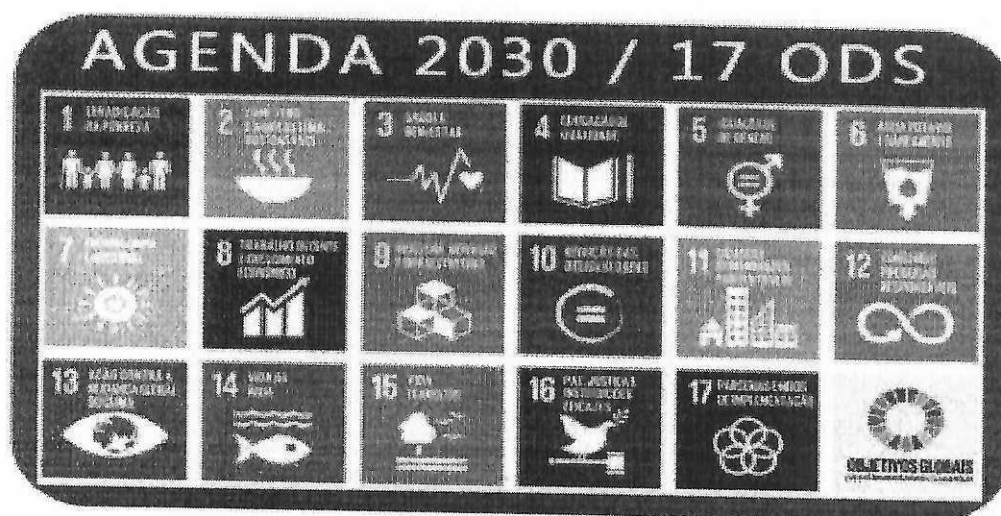


Figura 9. Agenda 2030 da ONU

Link de acesso: <https://th.bing.com/th/id/OIP.bKnG4l0MgBCF2JigNsgx9QHAE8?rs=1&pid=ImgDetMain>

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:

- **Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- **Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- **Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- **Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- **Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- **Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos;
- **Objetivo 7.** Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia;
- **Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- **Objetivo 9.** Construir infra estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- **Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- **Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- **Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos;
- **Objetivo 14.** Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- **Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Pensar em uma Santana do Paraíso que proporcione condições fundamentais para que a criança tenha seu desenvolvimento integral garantido. Dessa maneira é preciso pensar de forma em que os diversos setores de planejamento urbano conversem entre si. Reunir defensores da saúde pública, do meio ambiente, sustentabilidade, mobilidade urbana, amigos das crianças, cultura e educação. Essa conexão irá ajudar a estabelecer um vínculo entre o planejamento urbano e as políticas públicas que atendam às necessidades das crianças.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)

O Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) representa um compromisso sólido e abrangente com o desenvolvimento integral das crianças do município. Reconhecendo a importância dos primeiros anos de vida, este plano foi elaborado com base em princípios fundamentais como integralidade, universalidade, equidade, participação, proteção e segurança, respeito à diversidade, sustentabilidade e qualidade. Estas diretrizes asseguram que todas as crianças tenham acesso a oportunidades justas e equitativas, promovendo um ambiente favorável ao seu crescimento saudável.

I. Compromisso com o Futuro

Investir na primeira infância é investir no futuro do município. As experiências e estímulos recebidos nos primeiros anos de vida têm um impacto duradouro no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Ao garantir que todas as crianças tenham acesso a serviços de qualidade, estamos construindo uma base sólida para uma sociedade mais justa, inclusiva e próspera.

II. Participação e Colaboração

O sucesso do PMPI depende da colaboração e do engajamento de diversos atores sociais, incluindo governo, famílias, comunidades, organizações da sociedade civil e setor privado. A participação ativa de todos esses atores é crucial para a implementação eficaz das políticas e ações previstas no plano. A integração de esforços e recursos potencializa os resultados e assegura a sustentabilidade das iniciativas.

III. Foco na Criança e na Família

O PMPI coloca a criança e a família no centro das políticas públicas, reconhecendo que o desenvolvimento infantil está intrinsecamente ligado ao ambiente familiar e comunitário. Programas de apoio às famílias, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e criação de ambientes seguros e estimulantes são fundamentais para o sucesso das ações voltadas à primeira infância.

IV. Monitoramento e Avaliação

A implementação do PMPI deve ser acompanhada de um sistema robusto de monitoramento e avaliação. Isso permite ajustar as ações conforme necessário, garantindo a eficácia e a eficiência das políticas. Indicadores claros e metas bem definidas são essenciais para medir o progresso e identificar áreas que necessitam de melhorias.

V. Capacitação e Formação Continuada

A qualificação dos profissionais que atuam com a primeira infância é um aspecto crucial para a qualidade dos serviços prestados. Investir na formação continuada desses profissionais, proporcionando-lhes acesso a conhecimentos atualizados e práticas baseadas em evidências, é fundamental para a excelência do atendimento às crianças e suas famílias.

VI. Diversidade e Inclusão

O PMPI deve atender à diversidade presente no município, respeitando e valorizando as diferenças culturais, sociais, étnicas e individuais. Políticas inclusivas garantem que todas as crianças, independentemente de suas condições, tenham acesso a oportunidades iguais de desenvolvimento.

VII. Sustentabilidade Financeira e Institucional

Para garantir a continuidade das ações previstas no PMPI, é necessário assegurar a sustentabilidade financeira e institucional do plano. Isso inclui a alocação adequada de recursos, parcerias estratégicas e o fortalecimento das instituições responsáveis pela implementação das políticas de primeira infância.

16. CONCLUSÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância é uma iniciativa transformadora que reafirma o compromisso do município com o desenvolvimento integral das crianças. Ao promover uma abordagem intersetorial, participativa e inclusiva, o PMPI busca garantir que cada criança tenha a oportunidade de desenvolver todo o seu potencial, construindo uma base sólida para uma vida plena e saudável. A implementação bem-sucedida deste plano requer o compromisso e a colaboração de todos os setores da sociedade, trabalhando juntos para criar um futuro melhor para nossas crianças e, consequentemente, para todo o município.

O PMPI de Santana do Paraíso representa um compromisso sólido e contínuo com o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. Através de um diagnóstico situacional detalhado e da participação ativa da comunidade, foi possível identificar as principais necessidades e desafios enfrentados pelas famílias e crianças nesta fase crucial da vida.

As ações propostas no plano visam garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, educação infantil inclusiva e ambientes seguros e estimulantes para o desenvolvimento das crianças. A implementação dessas ações requer a colaboração entre diferentes setores da administração pública, organizações não governamentais e a própria comunidade, promovendo uma abordagem integrada e sustentável.

Ao priorizar a primeira infância, Santana do Paraíso está investindo no futuro de suas crianças e, consequentemente, no futuro da cidade como um todo. Este plano não apenas atende às necessidades imediatas, mas também estabelece as bases para um desenvolvimento saudável e equilibrado das próximas gerações, reforçando o compromisso com uma sociedade mais justa e igualitária.

17. ANEXOS

Os dados que retratam a primeira infância de Santana do Paraíso em seus vários parâmetros no censo de 2022.

População por idade entre 0 e 6 anos



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

Notas Técnicas

Figura 10

População total



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

Notas Técnicas

Figura 11

Percentual da população por idade entre 0 e 6 anos



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

Notas Técnicas

Figura 12

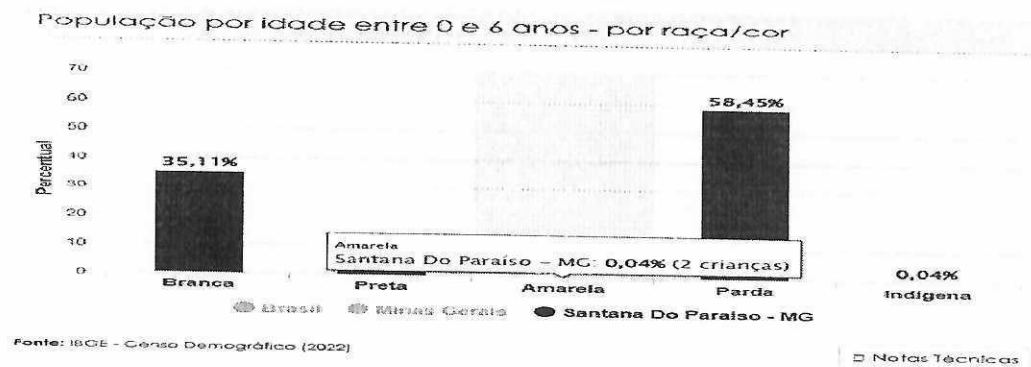


Figura 13

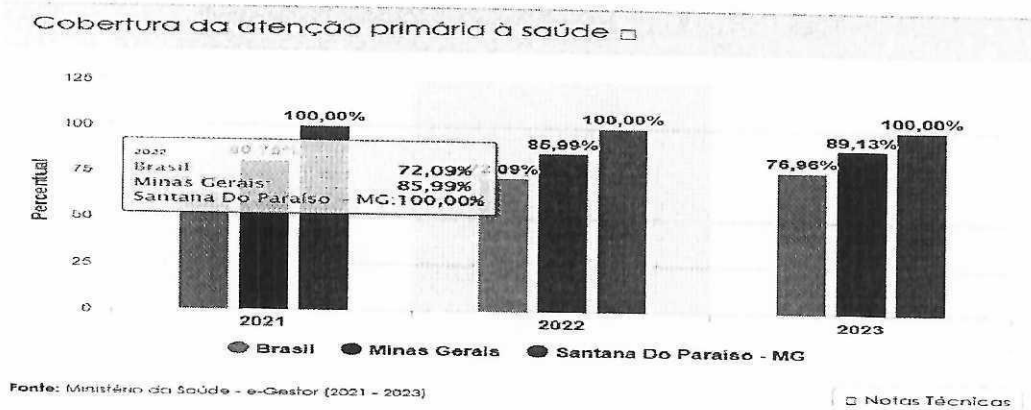


Figura 14

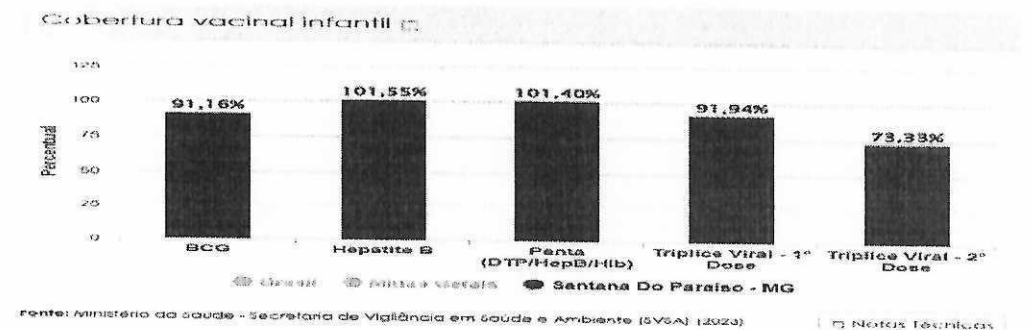


Figura 15

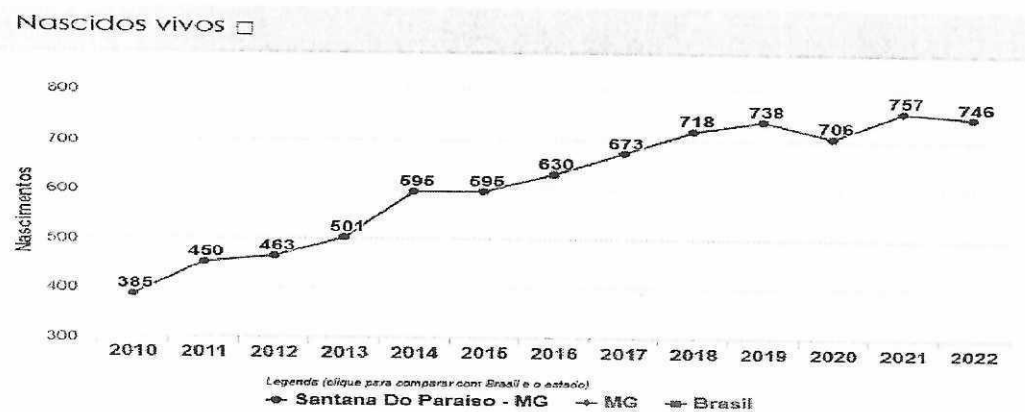
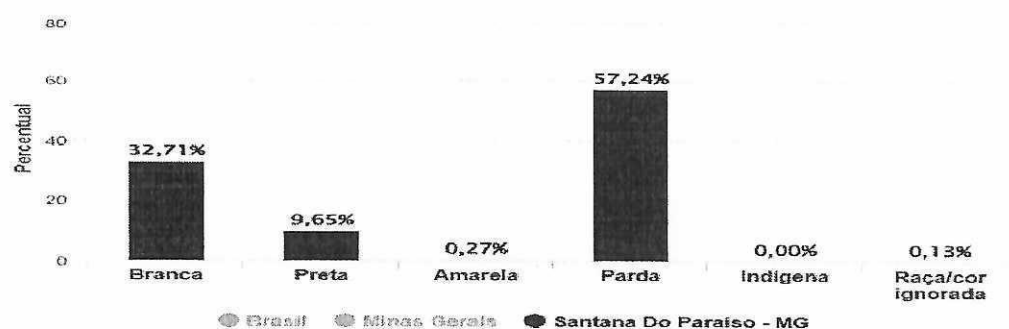


Figura 16

Nascidos vivos - por raça/cor



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2022)

[Notas Técnicas](#)

Figura 17

Taxa de mortalidade infantil



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022)

[Notas Técnicas](#)

Figura 18

Mortalidade infantil - por raça/cor

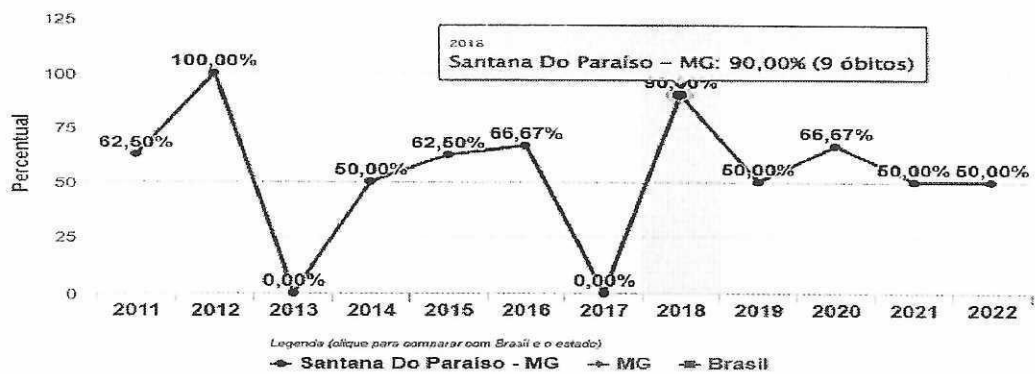


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2022)

[Notas Técnicas](#)

Figura 19

Percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2011 - 2022)

Notas Técnicas

Figura 20

Mortalidade infantil por causas evitáveis - por raça/cor

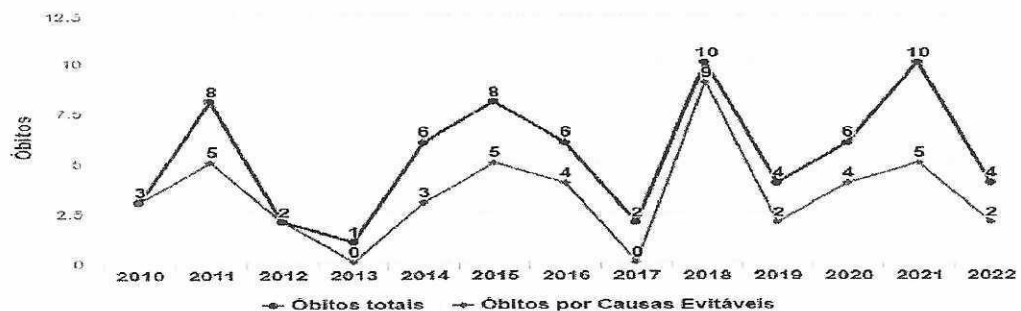


Fontes: Ministério da Saúde - DATASUS (2022)

Notas Técnicas

Figura 21

Comparação da mortalidade infantil total e por causas evitáveis

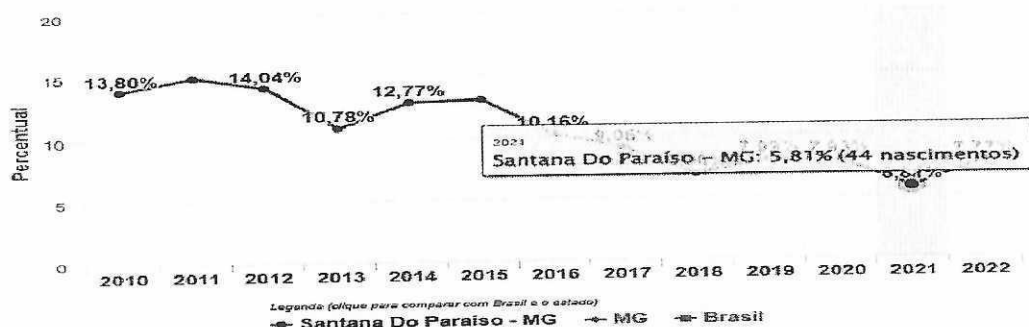


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022)

Notas Técnicas

Figura 22

Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos) □

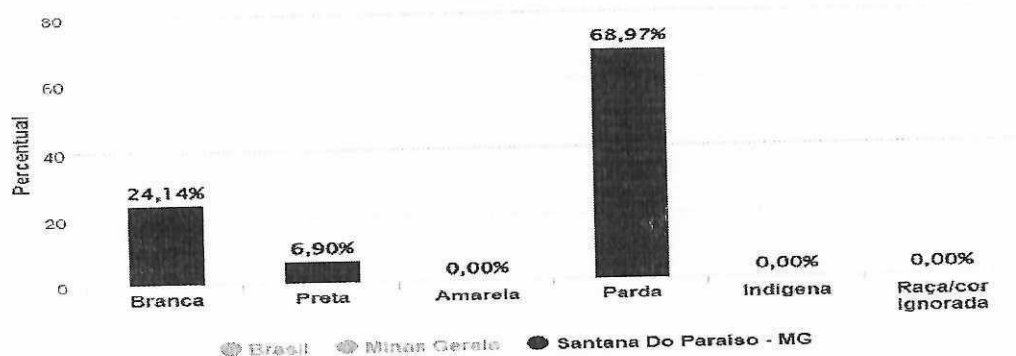


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022)

□ Notas Técnicas

Figura 23

Partos de mães adolescentes por raça/cor □

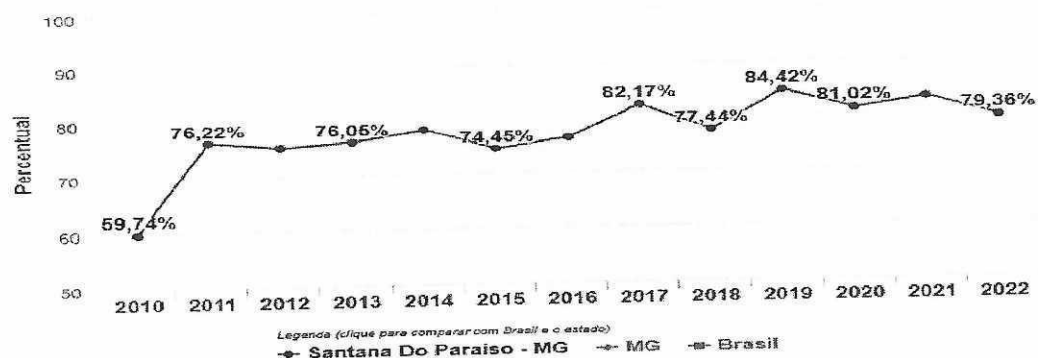


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2022)

□ Notas Técnicas

Figura 24

Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal □



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022)

□ Notas Técnicas

Figura 25

Percentual de nascimentos registrados como baixo peso

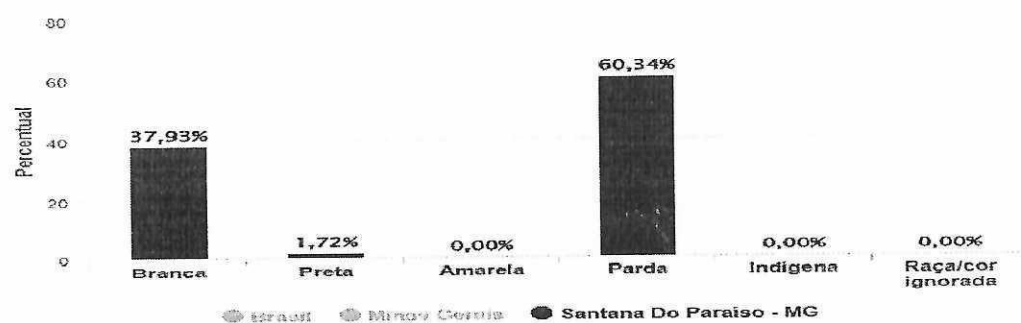


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022)

Notas Técnicas

Figura 26

Nascimentos registrados como baixo peso - por raça/cor

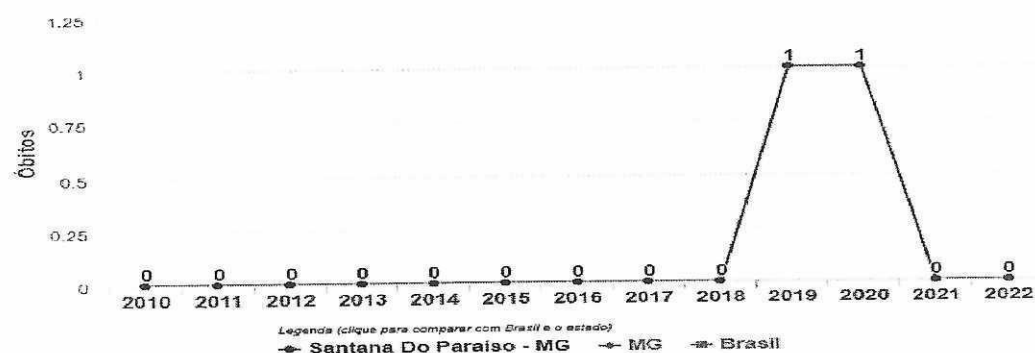


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2022)

Notas Técnicas

Figura 27

Mortalidade materna

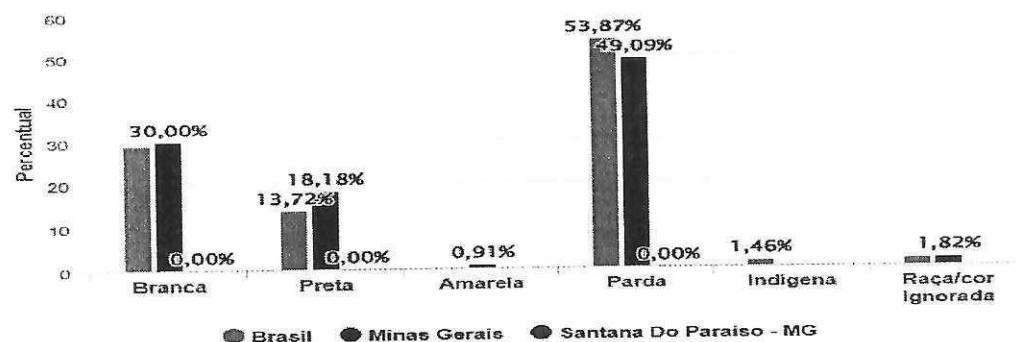


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022)

Notas Técnicas

Figura 28

Mortalidade materna - por raça/cor



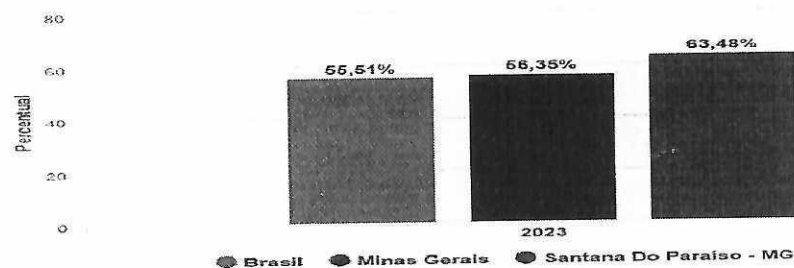
Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2022)

Notas Técnicas

Figura 29

nutrição adequada (unidade de tempo)

Aleitamento materno em menores de 6 meses de idade

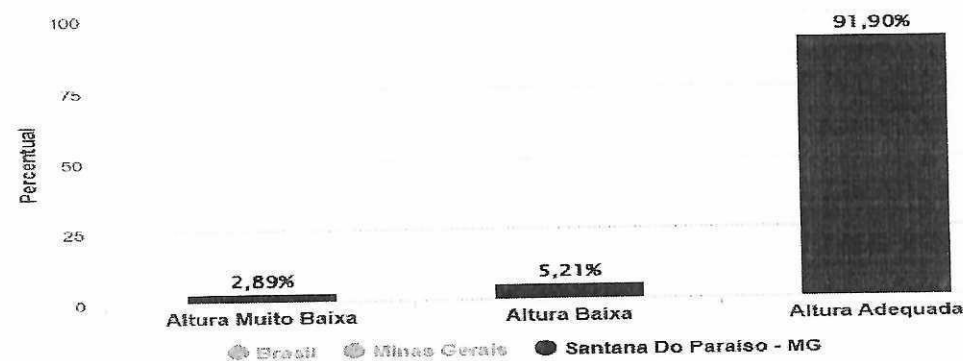


Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2023)

Notas Técnicas

Figura 30

Altura das crianças de 0 a 5 anos

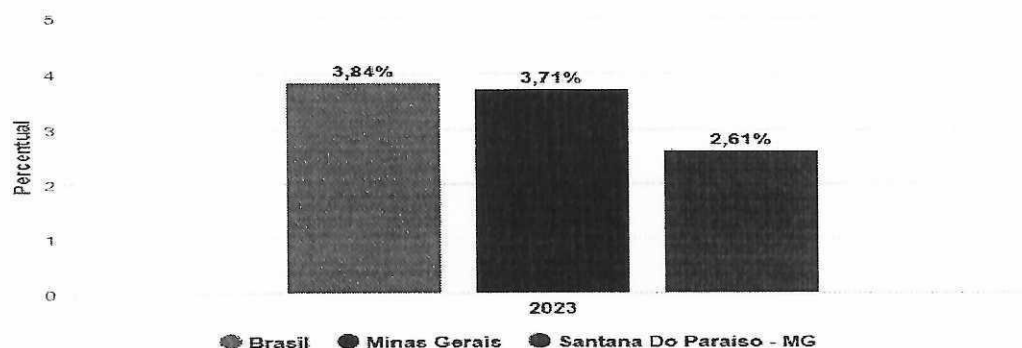


Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2023)

Notas Técnicas

Figura 31

Peso baixo em crianças de 0 a 5 anos

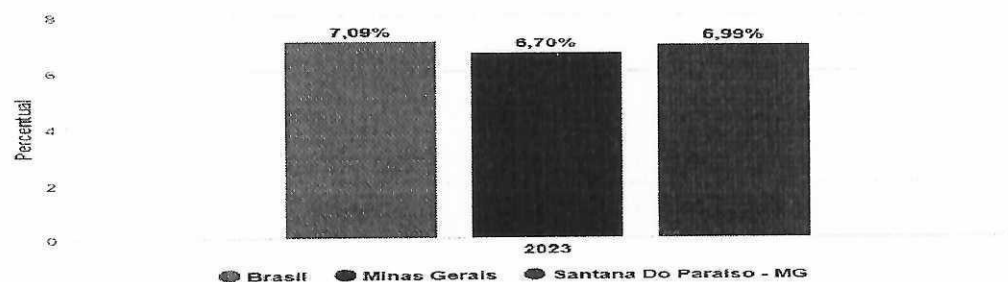


Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2023)

Notas Técnicas

Figura 32

Peso elevado em crianças de 0 a 5 anos



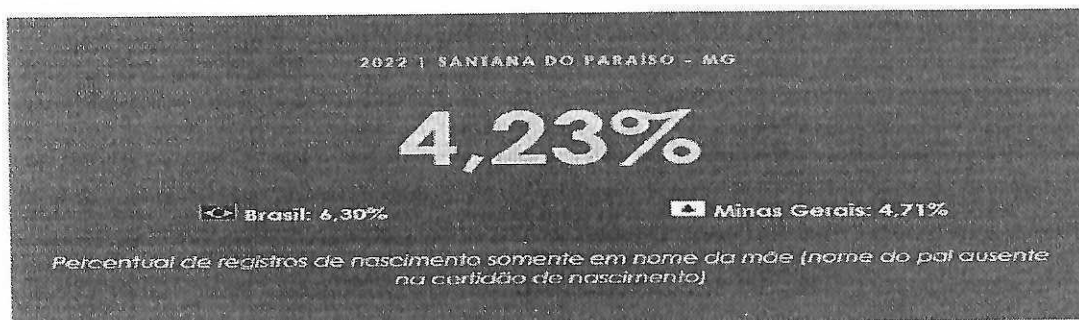
Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2023)

Notas Técnicas

Figura 33

parentalidade (voltar ao topo)

Percentual de pais ausentes



Fonte: Portal de Transparência do Registro Civil (2022)

Notas Técnicas

Figura 34

Pais ausentes



Fonte: Portal de Transparência do Registro Civil (2022)

Notas Técnicas

Figura 35

Unidades executoras do serviço Família Adoleta

O município possui unidades do serviço Família Adoleta?	NÃO
Quantos municípios no estado possuem unidades do serviço Família Adoleta?	13 municípios (14 organizações)

Fonte: Secretaria de Saúde (2022)

Figura 36

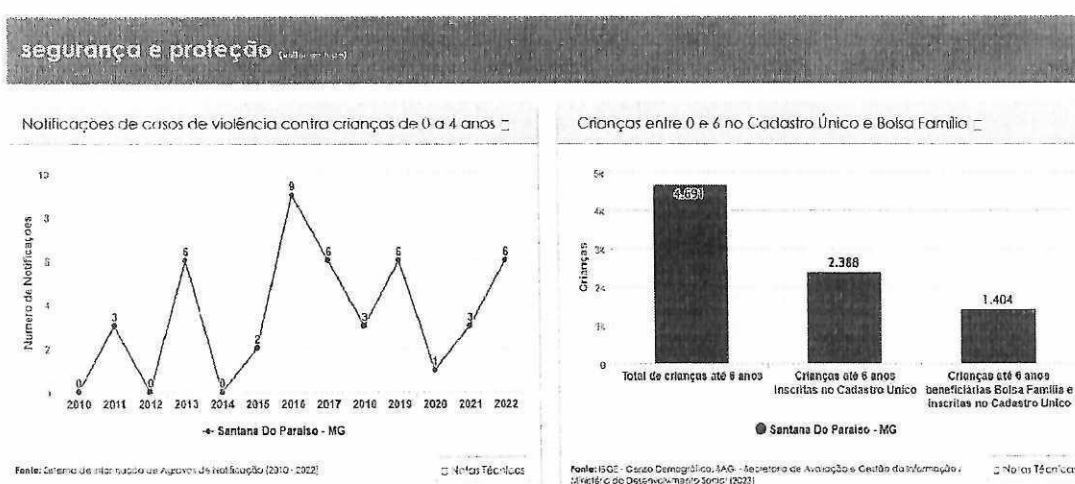


Figura 37

educação infantil (valor do topo)

Índice de necessidade por creche (INC) □

2019 | SANTANA DO PARAÍSO - MG

38,20%

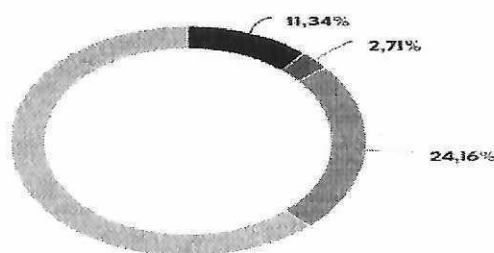
das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches (2019)

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2019)

Notas Técnicas

Figura 38

Detalhamento do índice de necessidade por creche (INC) ①



- filhos de famílias pobres residentes da zona urbana
- filhos de famílias monoparentais não pobres e da zona urbana
- filhos de mães economicamente ativas ou que o seriam, se houvesse creche

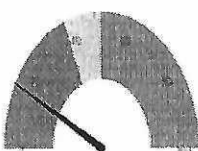
Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2019)

Notas Técnicas

Figura 39

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos □

2022 2023



Santana Do Paraíso - MG
15,60%

Acima da taxa mais recente do Brasil de 57,68%

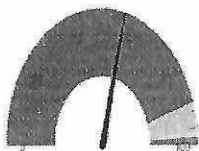


Fonte: SUSE/INEP

Notas Técnicas

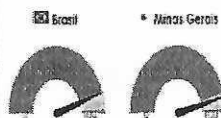
Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos □

2022 2023



Santana Do Paraíso - MG
58,26%

Acima da média mais recente do Brasil de 45,15%



Fonte: SUSE/INEP

Notas Técnicas

Figura 40

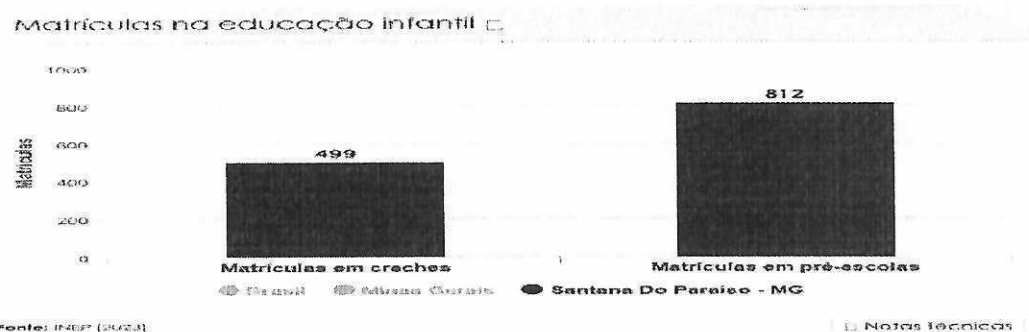


Figura 41

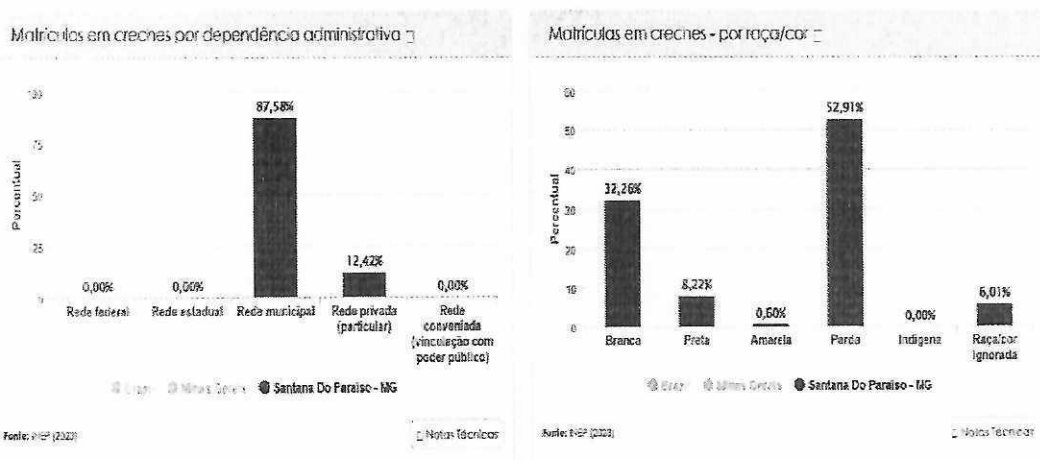


Figura 42

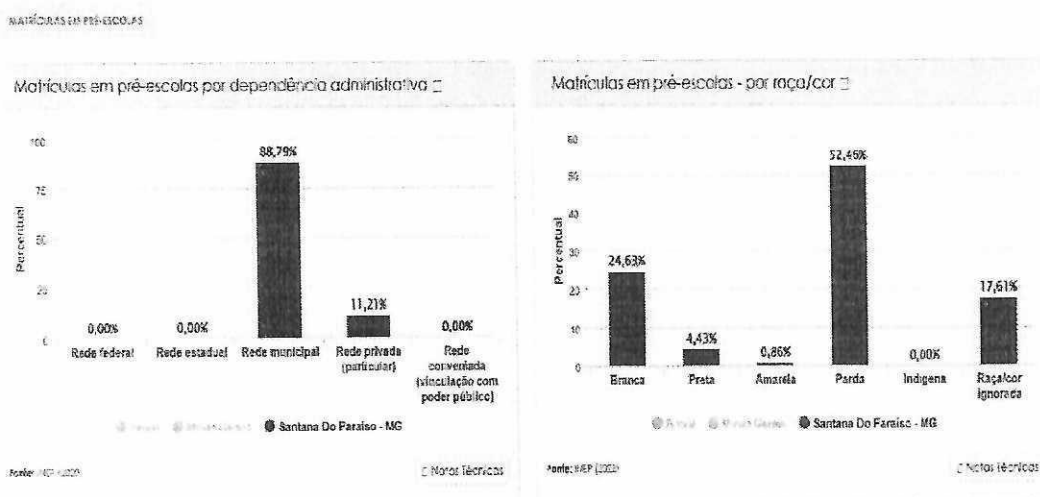
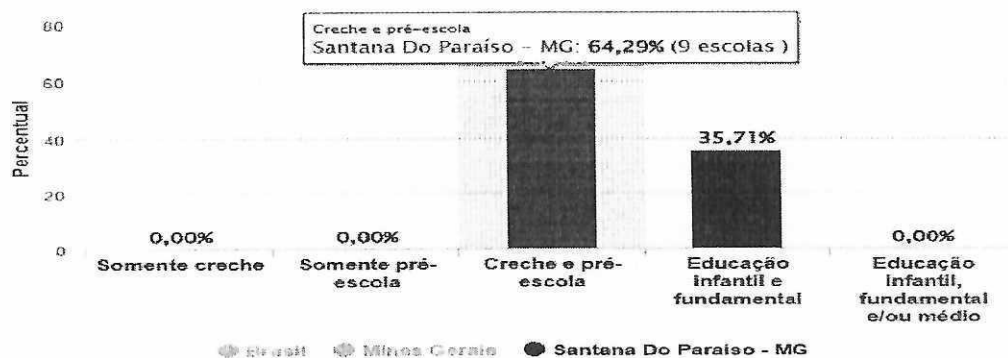


Figura 43

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Estabelecimentos de educação infantil por atendimento



Fonte: INEP (2023)

Notas Técnicas

Figura 44

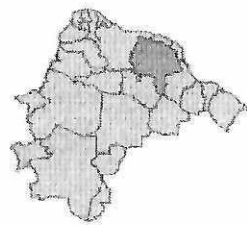
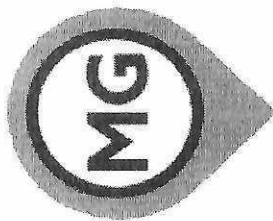
Panorama

Santana do Paraíso

Dados da Rede Municipal



**< EDUCAÇÃO JÁ >
MUNICÍPIOS**



RESUMO DO PANORAMA

ACESSO

Creches

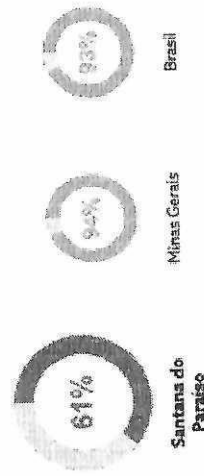
15% das crianças (0-3 anos) estão matriculadas nas Creches.



Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2022; IBGE/Censo Demográfico, 2022.

Pré-escola

61% das crianças (4-5 anos) estão matriculadas na Pré-escola.

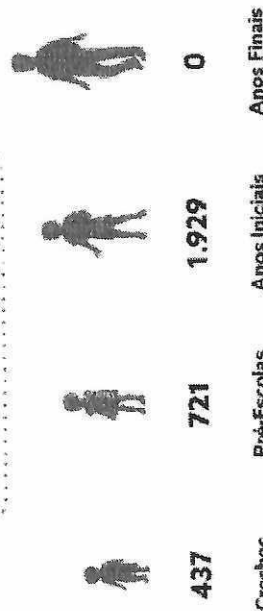


Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2022; IBGE/Censo Demográfico, 2022.

PRINCIPAIS NÚMEROS



MATRÍCULAS POR ETAPA



Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023.
 * Alguns municípios possuem matrículas de EJA e Ensino Médio. Por isso, a quantidade de estudantes pode ser diferente da soma de matrículas por etapa.
 * O quantitativo da Rede Pública e das Etapas Escolares considera Rede direta e escolas conveniadas.

APRENDIZAGEM

Alfabetização (2023)



Fonte: MEC/Inep - Indicador Criança Alfabetizada, 2023.

Ideb: Anos Iniciais (2023)



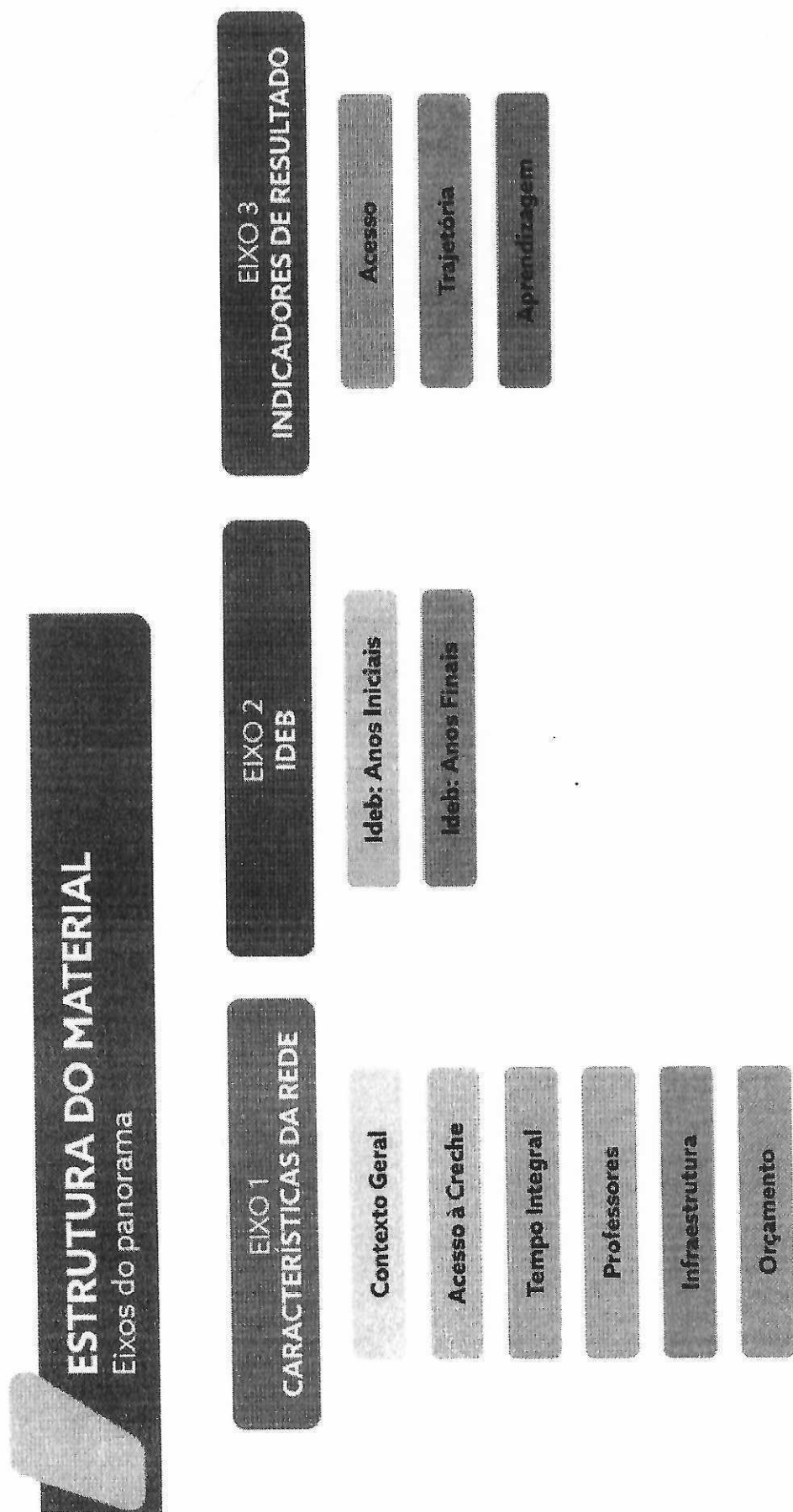
Fonte: MEC/Inep - Ideb, 2023.

Ideb: Anos Finais (2023)



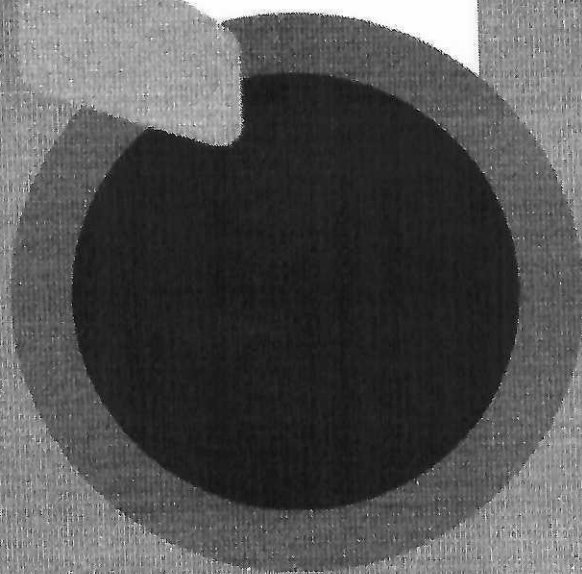
Fonte: MEC/Inep - Ideb, 2023.

Figura 45



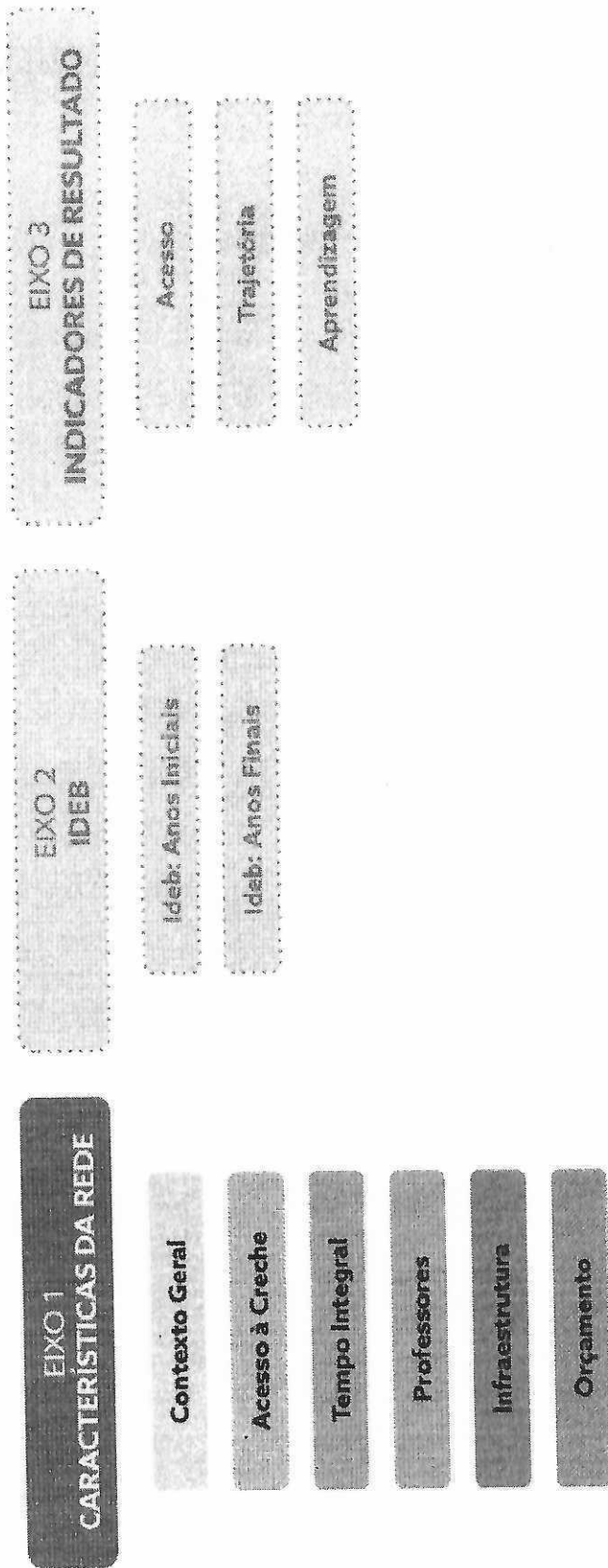
Eixo 1

CARACTERÍSTICAS DA REDE



ESTRUTURA DO MATERIAL

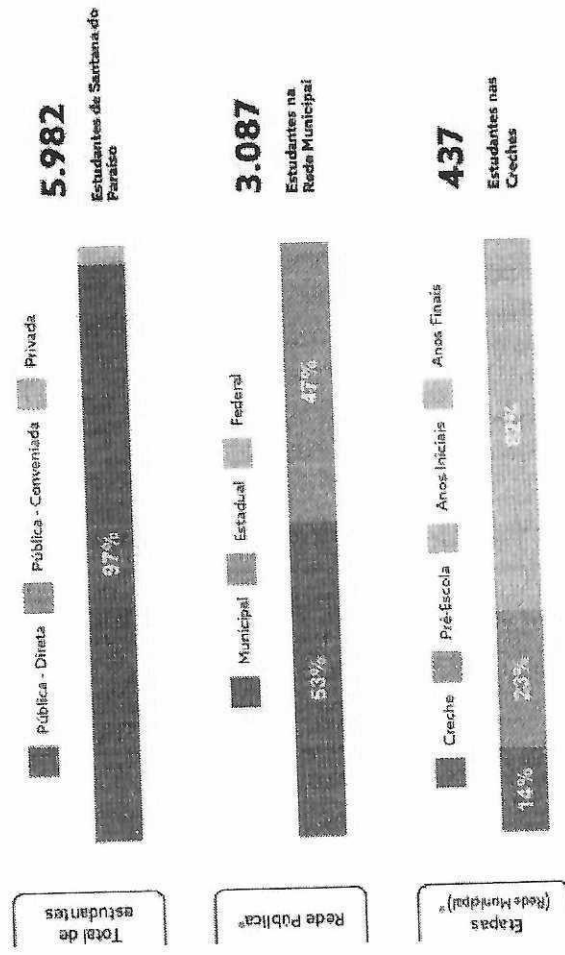
Eixos do panorama



PANORAMA DE DADOS

- Características da Rede
- Contexto Geral
- Acesso à Creche
- Tempo Integral
- Infraestrutura
- Professores
- Orçamento

MATRÍCULAS



Percentual de Matrículas. Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023 | *O quantitativo da Rede Pública e das Etapas Escolares considera Rede direta e escolas conveniadas.

ESCOLAS



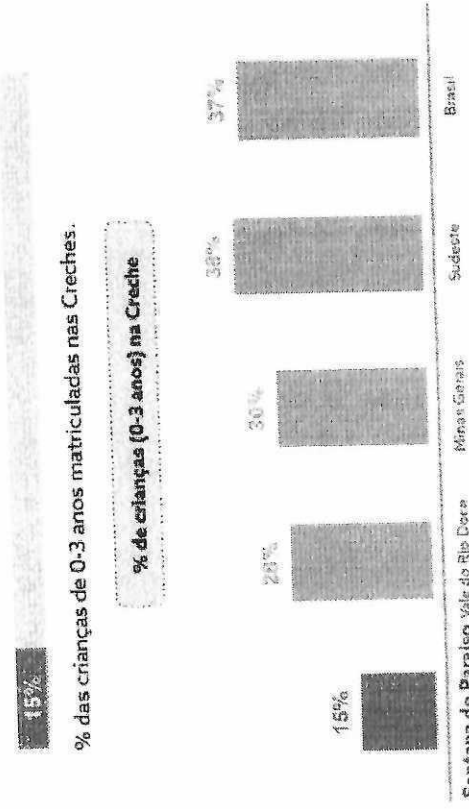
Figura 48

PANORAMA DE DADOS

- Características da Rede
- Conteúdo Curricular
- Acesso à Creche
- Tempo Integral
- Infraestrutura
- Professores
- Ocupação

CRIANÇAS NA CRECHE

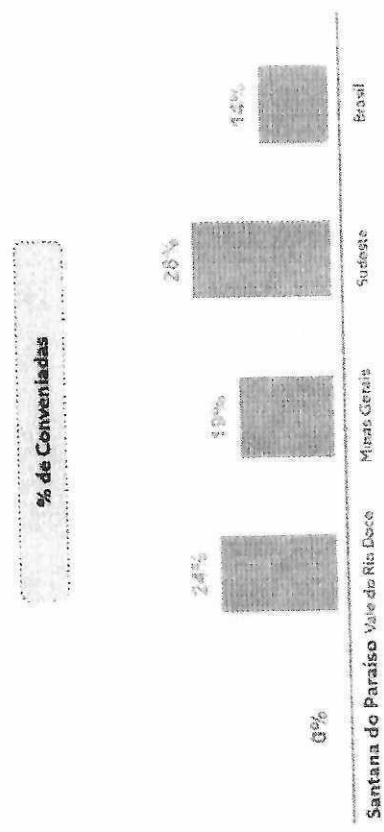
Das 2,7 mil crianças (0-3 anos)
410 estão matriculadas no município.



Percentual de crianças de 0 a 3 anos frequentando a creche/pré-escola. Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2022 (matriculas de 0 a 3 anos em creches). IBGE/Censo Demográfico, 2022 (população de 0 a 3 anos).

CRECHES CONVENIADAS

0% das matrículas em Creches
estão em unidades conveniadas da prefeitura com OSC.



Creches Conveniadas. Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023.

Figura 49

PANORAMA DE DADOS

- Características da Rede
- Contexto Geral
- Atuação e Crescimento
- Tempo Integral
- Infraestrutura
- Professores
- Organização

MATRÍCULAS TOTAIS

10% em Tempo Integral



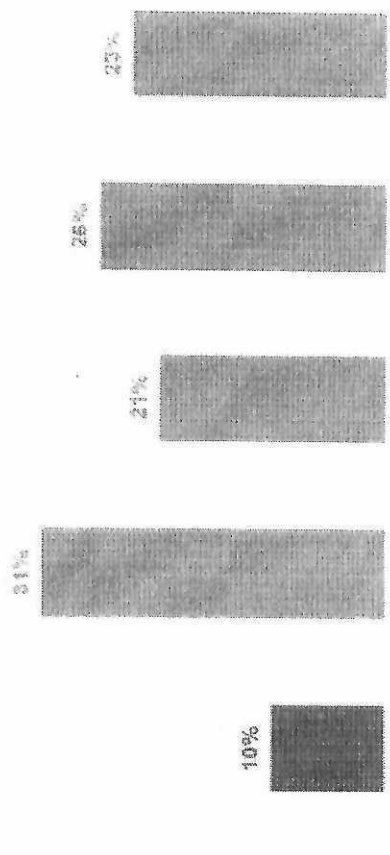
% de matrículas em Tempo Integral na Rede Municipal
O quantitativo de matrículas considera Rede Direta e Escolas Conveniadas.
Fonte: MEC/Inep, 2023.

MATRÍCULAS POR ETAPAS



Matrículas em tempo integral (considerando Rede Direta e Escolas Conveniadas).
Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023.

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL (Rede Municipal)



% de matrículas em Tempo Integral nas Redes Municipais.
Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023.

Figura 50

Comments

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS



*Os quantitativos consideram Rede Direta e Escolas Conveniadas.



ACCESSO A FERRA OTICA

VELOCIDADE ADEQUADA



Vel. Adequada » = 1mbps por aluno.
Velocidade adequada (NIC.BR - 2023).

5

PANORAMA DE DADOS

Características da Rede Professores Tempo Integral Alfabeto/Códex

QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO

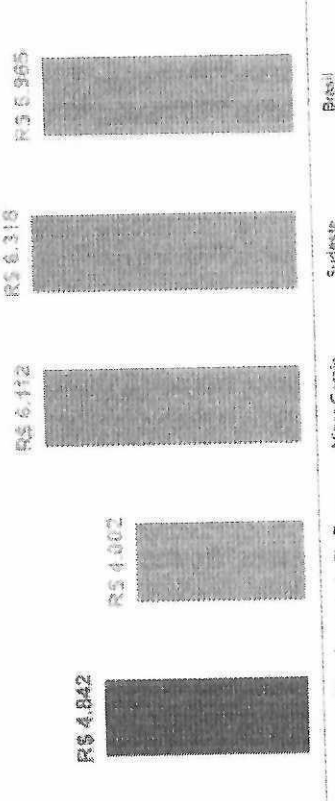


190 Professores Rede Direta

+

0 Professores Rede Conveniada

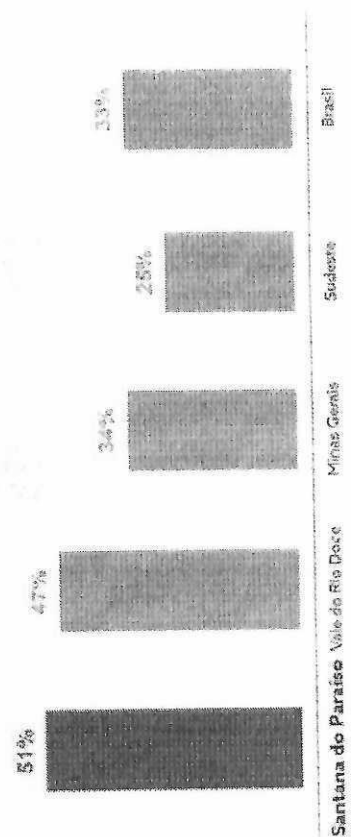
Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023.



Remuneração Média dos Docentes da Rede Municipal em 2020.
Fonte: MEC/Inep. Valores deflacionados para 2023.

PROFESSORES TEMPORÁRIOS (Rede Municipal)

51% de temporários no município.



% de Professores Temporários em 2023. Fonte: MEC/Inep.

PANORAMA DE DADOS

**CARACTERÍSTICAS
DA RDDR**

Composite Grid

Academy of Sciences

Tetrahedron Letters

• ۱۹۸۲-۱۳۶۰

References

Organizations

INVESTIMENTO POR ALLUNO

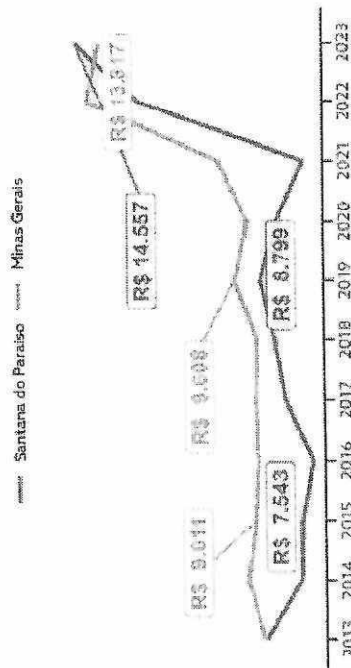
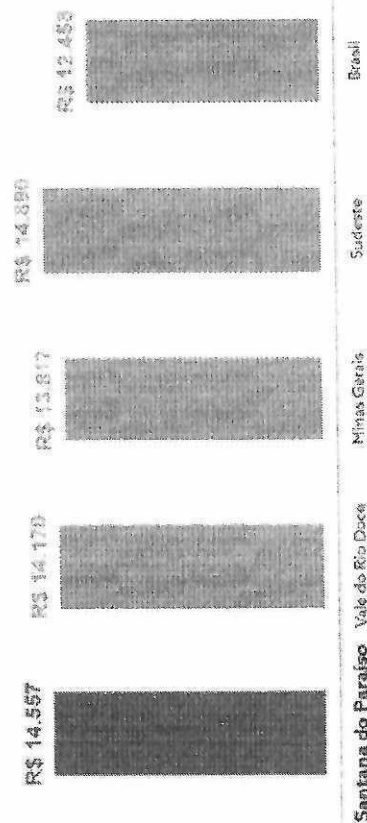
R\$ 14.557,49

de investimento por aluno da Rede Municipal em 2023.

INVESTIMENTO POR ALUNO
(Crescimento ao longo do tempo)

(Crescimento ao longo do tempo)

Entre 2013 e 2023, o investimento por aluno na Rede Municipal teve uma variação de aproximadamente **67%** enquanto o crescimento no estado foi de **cerca de 58%**.



Investimento educacional por aluno da Educação Básica com dados dos relatórios gerenciais - Siconfi.

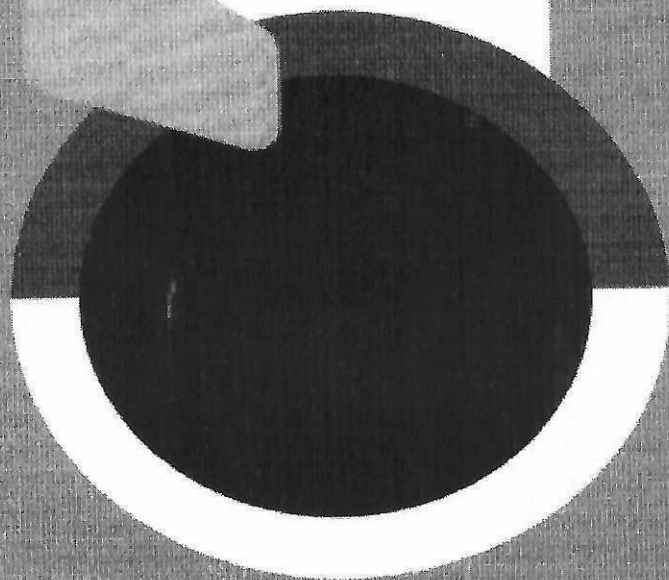
Investimento educacional por aluno da Educação Básica com dados dos relatórios gerenciais - Siconfi.

Figura 53

Eixo 2

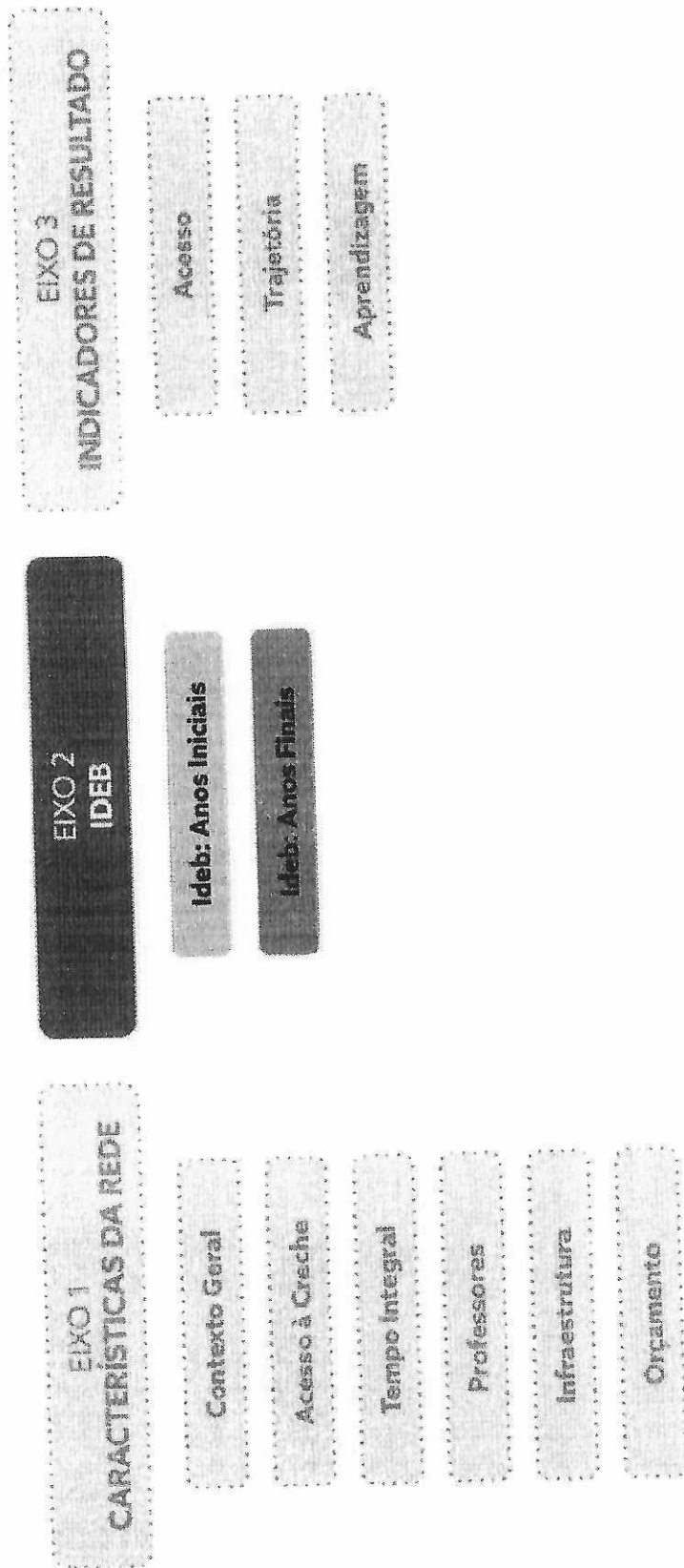
IDEB

Índice de Desenvolvimento da Educação
Básica



ESTRUTURA DO MATERIAL

Os eixos do panorama



PANORAMA DE DADOS

Ideb
Anos Iniciais

Ideb
Anos Finais

< ENTENDA O CÁLCULO DO IDEB >

O Ideb é calculado a partir da multiplicação entre os indicadores de desempenho e rendimento. Seu intervalo varia de 0 a 10.

Se um sistema educacional possui taxa de aprovação de 90% e nota padronizada no Saeb igual a 7, seu Ideb será 6,3 (que é a multiplicação de 0,9 por 7).

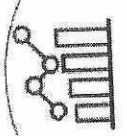
O Ideb é o principal indicador de qualidade da Educação do Brasil, sendo divulgado a cada dois anos.

Sua avaliação considera o índice de rendimento escolar e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep.



RENDIMENTO

Média das taxas de rendimento dos alunos no ciclo avaliado



DESEMPENHO

Média dos resultados dos alunos no Saeb², padronizada em uma nota de 0 a 10

$$\text{Ideb} =$$

²O Saeb é o Sistema de Avaliação da Educação Básica, conjunto de avaliações externas em larga escala realizado pelo Inep. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados.

Figura 55

PANORAMA DE DADOS

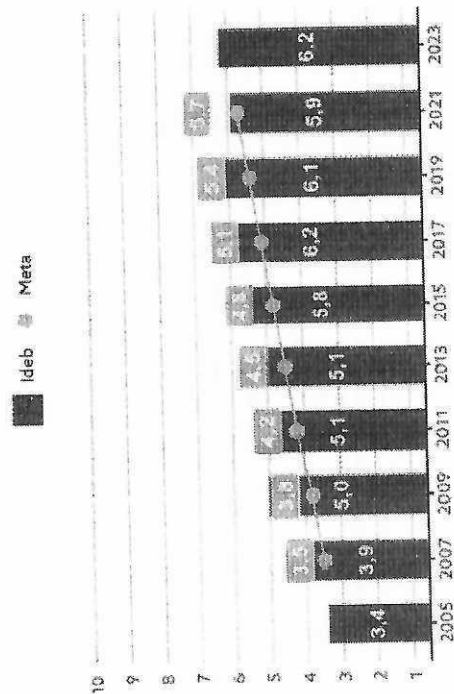
Ideb: Anos Iniciais

Ideb: Anos Iniciais

Ideb

IDEB: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (REDE MUNICIPAL)

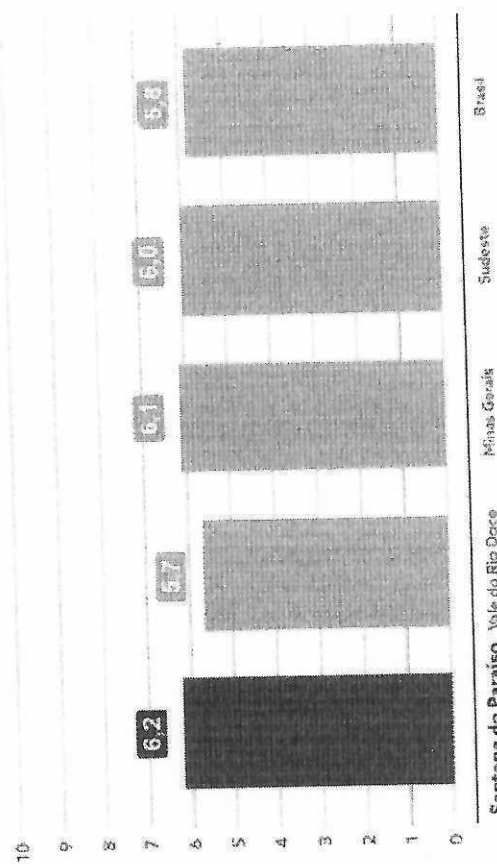
EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO



Evolução do Ideb. Fonte: MEC/Inep - Ideb.

* A análise do Ideb 2021 exige cautela devido à pandemia, período em que muitas redes adiaram a aprovação automática e o Saeb teve baixas taxas de participação.

COMPARAÇÃO DE 2023

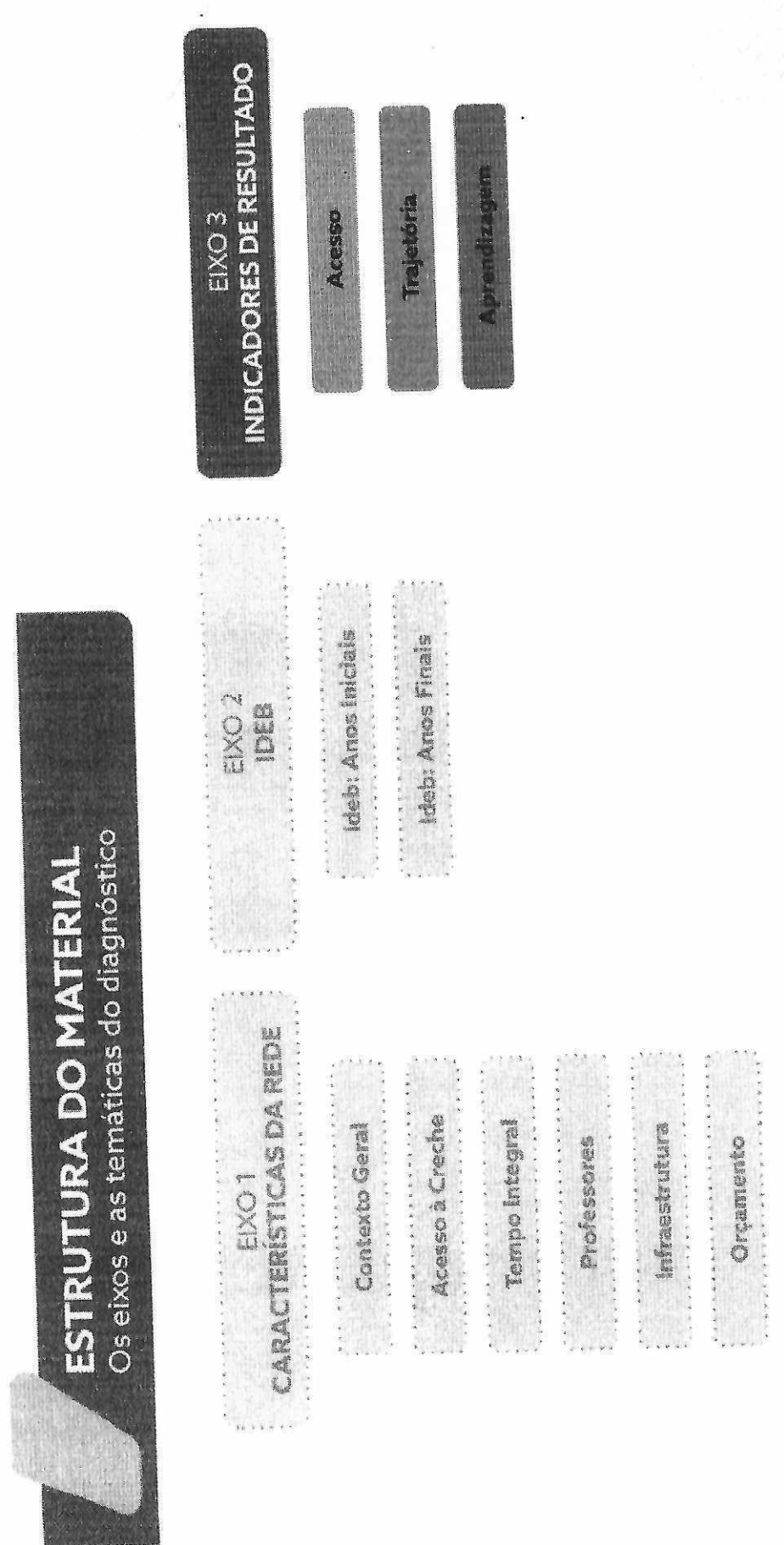


Comparação do Ideb. Fonte: MEC/Inep - Ideb, 2023.

Figura S6

Eixo 3

INDICADORES DE RESULTADO



PANORAMA DE DADOS

Um entendimento mais completo sobre qualidade educacional é baseado em três elementos que ajudam a concretizar o significado do direito à Educação. São eles:



Assegurar que esses três objetivos sejam alcançados, simultaneamente, é condição necessária para que tenhamos uma Educação de qualidade.

Figura 58

PANORAMA DE DADOS

INDICADORES DE
RESULTADO

Acesso

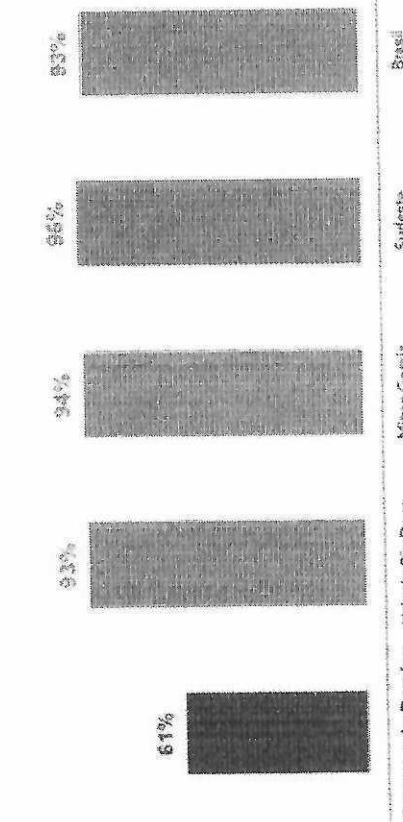
Trajetória

Aprendizagem

4 e 5 ANOS



792 crianças (4 e 5 anos)
estão matriculadas na Pré-escola.

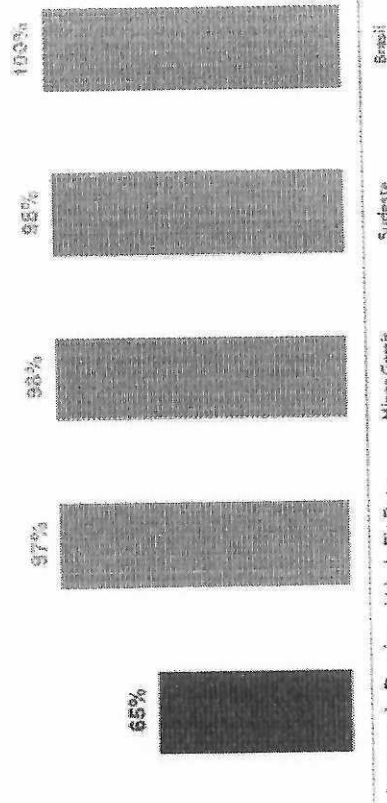


Crianças de 4 e 5 anos na pré-escola. Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2022 (matrículas de 4 e 5 anos); IBGE/Censo Demográfico, 2022 (população de 4 e 5 anos).

6 a 14 ANOS



3 mil crianças e jovens (6 a 14 anos)
estão matriculados no Ensino Fundamental.



Jovens de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental. Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2022 (matrículas de 6 a 14 anos); IBGE/Censo Demográfico, 2022 (população de 6 a 14 anos).

Figura S9

PANORAMA DE DADOS

Aprendizagem

Trajetória

Acesso

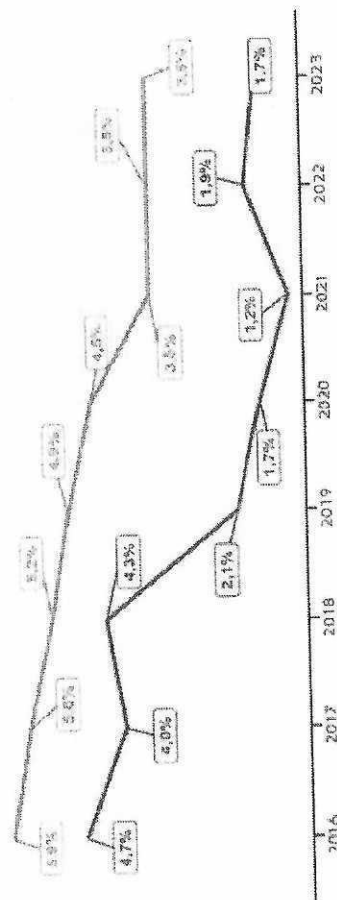
INDICADORES DE RESULTADO

A distorção idade-série refere-se à proporção de alunos que estão mais de dois anos atrasados em relação à série escolar adequada para sua idade.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS)

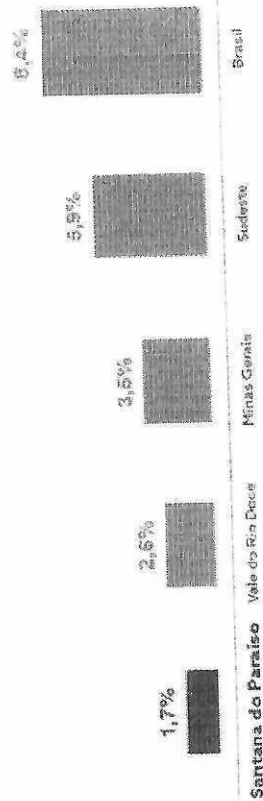
TAXA AO LONGO DO TEMPO

— Santana do Paraíso Minas Gerais



Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2016-2023.

COMPARAÇÃO DA TAXA (2023)



Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023.

Figura 60

PANORAMA DE DADOS

INDICADORES DE
RESULTADO

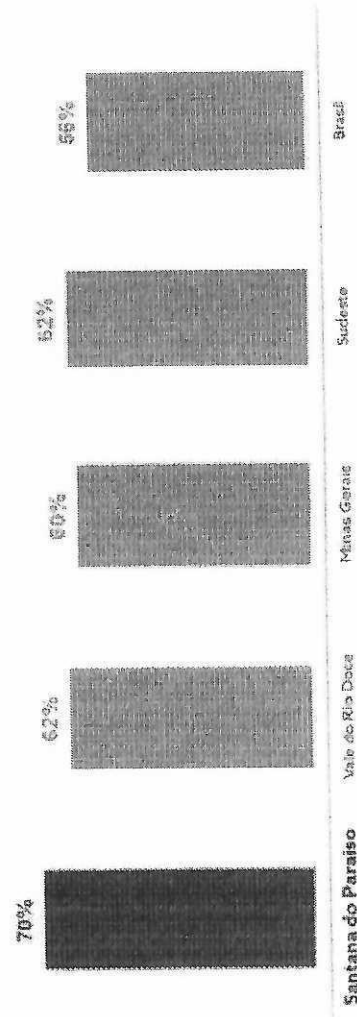
Acesso

Trajetória

Aprendizagem

ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO

O percentual de estudantes alfabetizados no município em 2023 era de 70%.



Percentual de alunos do 2º ano alfabetizados. Fonte: MEC/Inep - Indicador Criança Alfabetizada, 2023.

Figura 61

PANORAMA DE DADOS

INDICADORES DE RESULTADO

Acesso

Tratadora

Aprendizagem

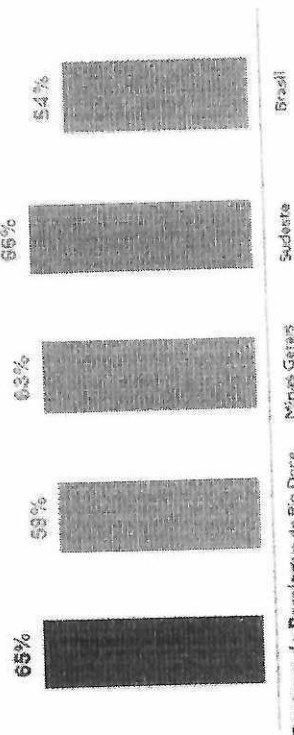


Nessas análises, estamos utilizando os dados do Saeb 2019, pois os microdados do Saeb 2023 não foram divulgados até a data de atualização deste material (01/09/2024). Além disso, mantemos cautela ao utilizar os dados do Saeb 2021, devido às condições em que a avaliação foi realizada durante a pandemia (baixa participação e aprovação automática).

APRENDIZAGEM: 5º ANO (SAEB 2019)

ADEQUADA - LP

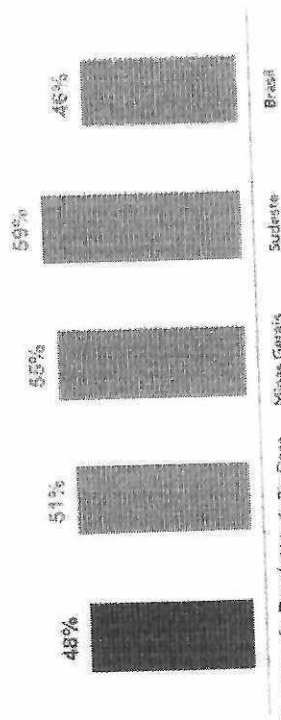
Em 2019, 65% dos estudantes do 5º ano da Rede Municipal tinham aprendizagem adequada em Língua Portuguesa.



Percentual de alunos com nível adequado em LP. Fonte: MEC/Inep - Saeb, 2019.
Nota: Para adequado foi considerado nota superior a 200 pontos.

ADEQUADA - MAT

Em 2019, 48% dos estudantes do 5º ano da Rede Municipal tinham aprendizagem adequada em Matemática.



Percentual de alunos com nível adequado em MAT. Fonte: MEC/Inep - Saeb, 2019.
Nota: Para adequado foi considerado nota superior a 225 pontos.

Dados atualizados 2023 - Santana do Paraíso

Assistência Social

NÚMERO DE CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

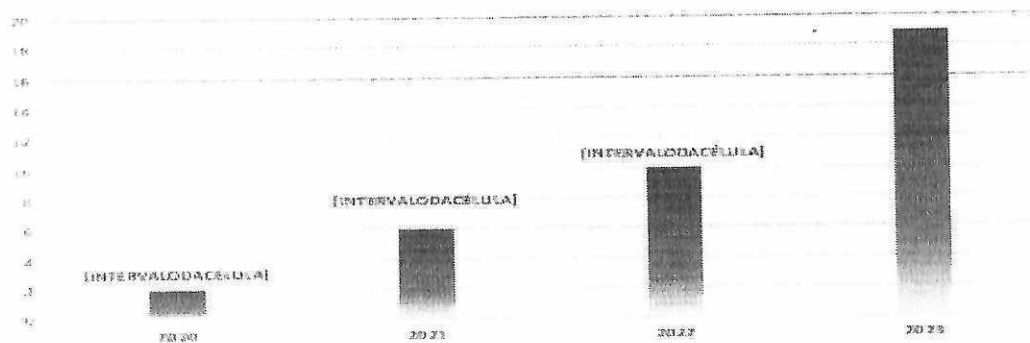


Figura 61



Figura 63

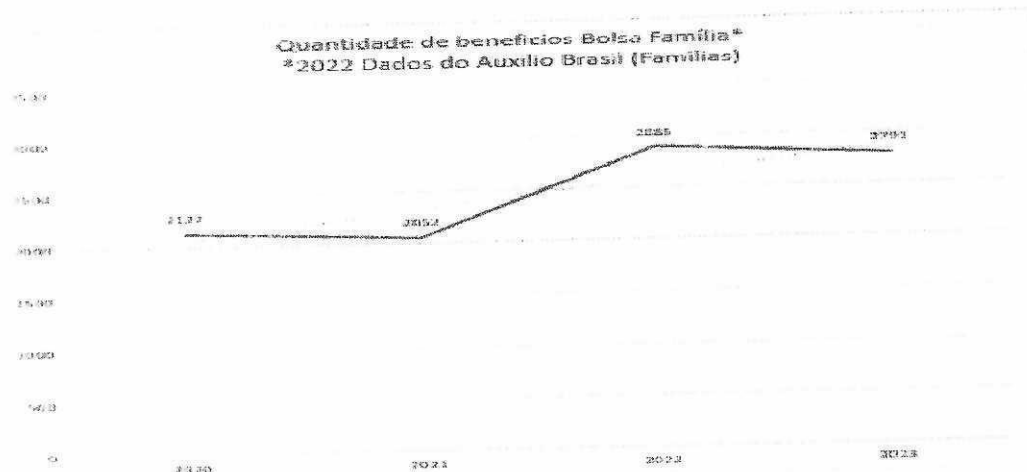


Figura 64

EDUCAÇÃO

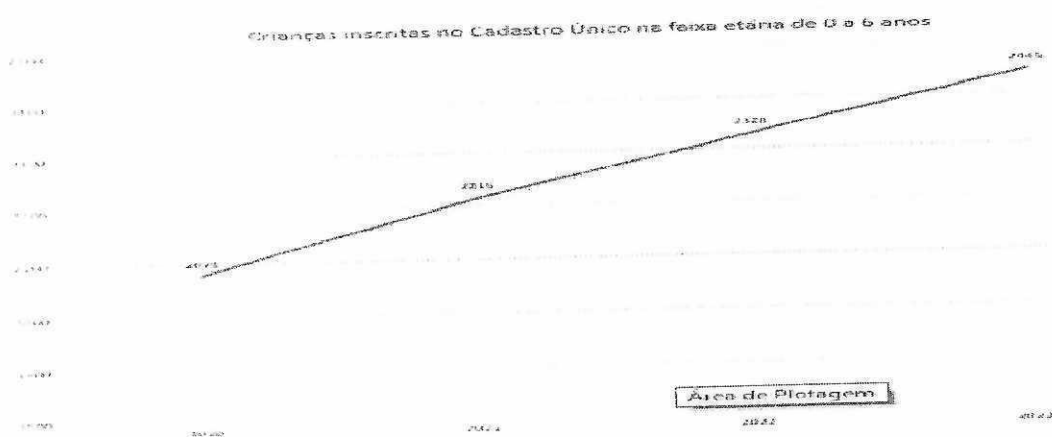


Figura 65

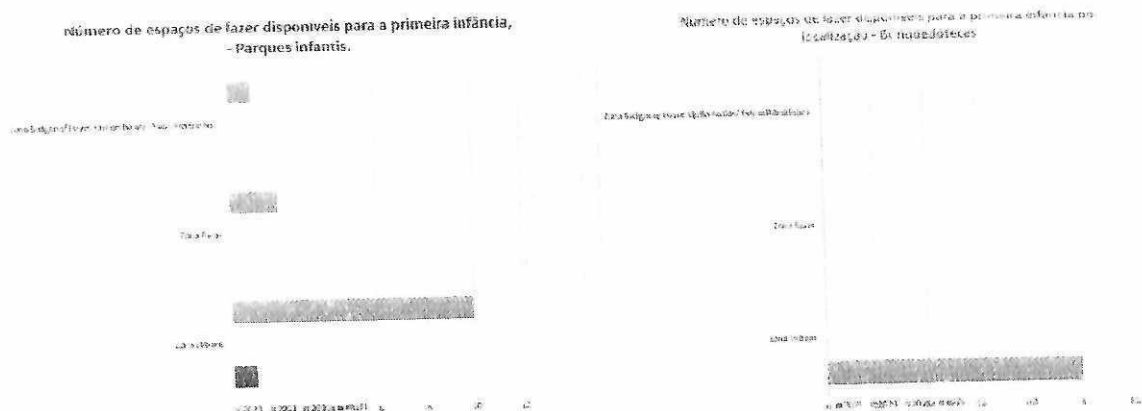


Figura 66

NÚMERO DE INSTITUIÇÕES PRÉ ESCOLA PRIVADAS ZONA URBANA E RURAL

■ Números de instituições educação infantil privadas de pré-escola Zona Urbana
■ Números de instituições educação infantil privadas de pré-escola Zona Rural

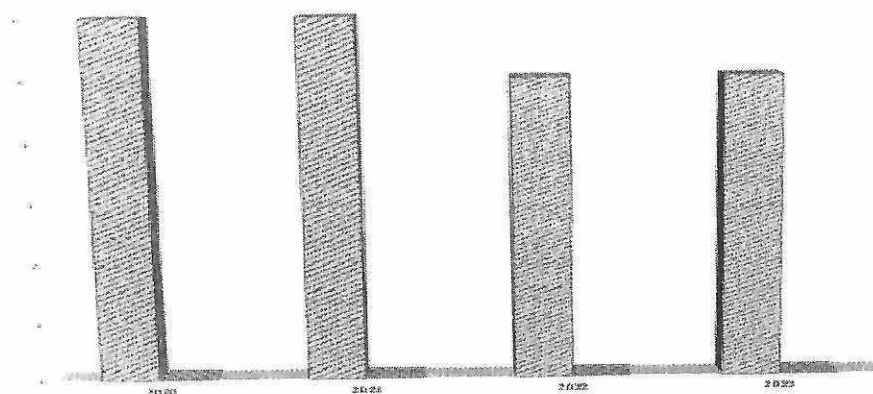
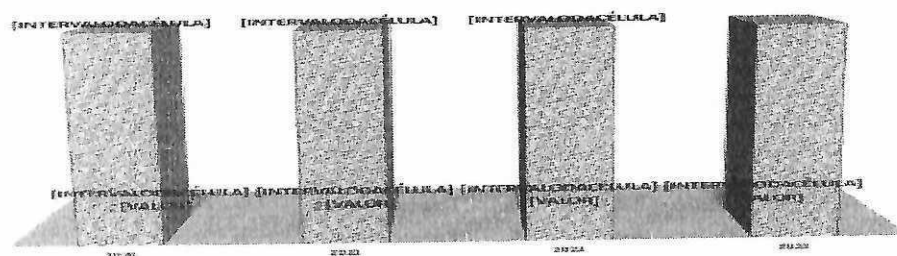


Figura 67

TOTAL DE CRECHES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO

■ Total de creches e estabelecimentos com creches municipais
■ Total de creches e estabelecimentos com creches, estaduais



NÚMEROS DE INSTITUIÇÕES DE PRÉ ESCOLA PÚBLICAS E PRIVADAS MUNICIPAIS

■ Total de instituições de educação infantil municipais de pré-escola

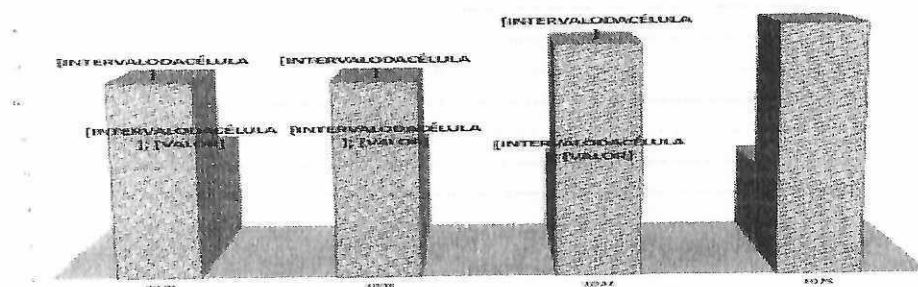


Figura 68

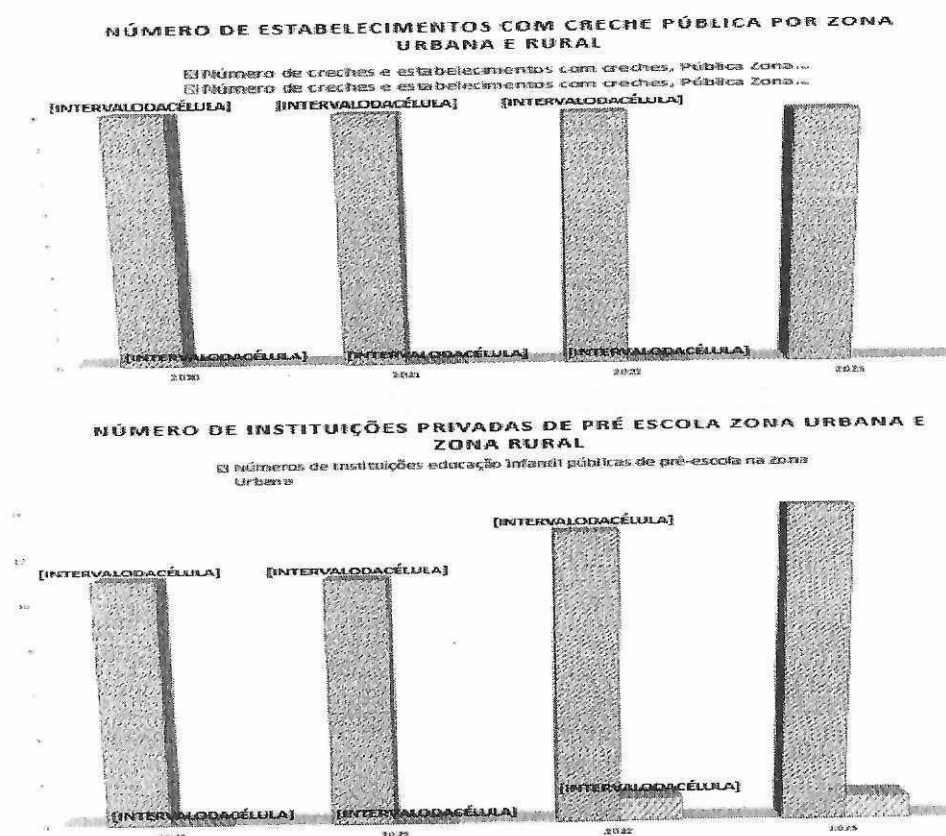


Figura 69

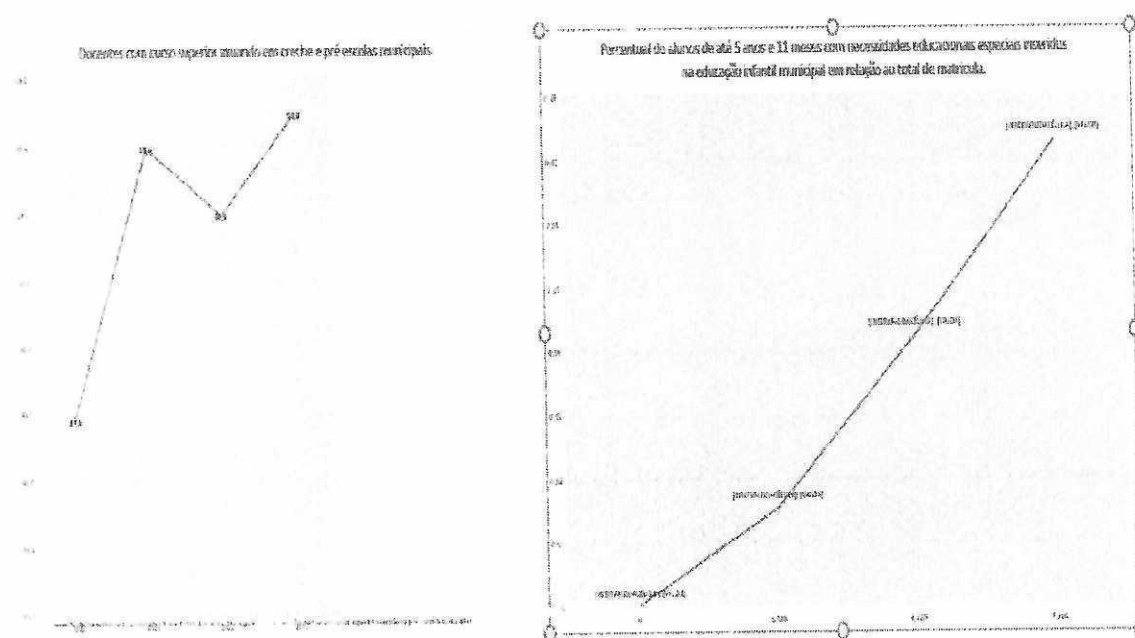


Figura 70

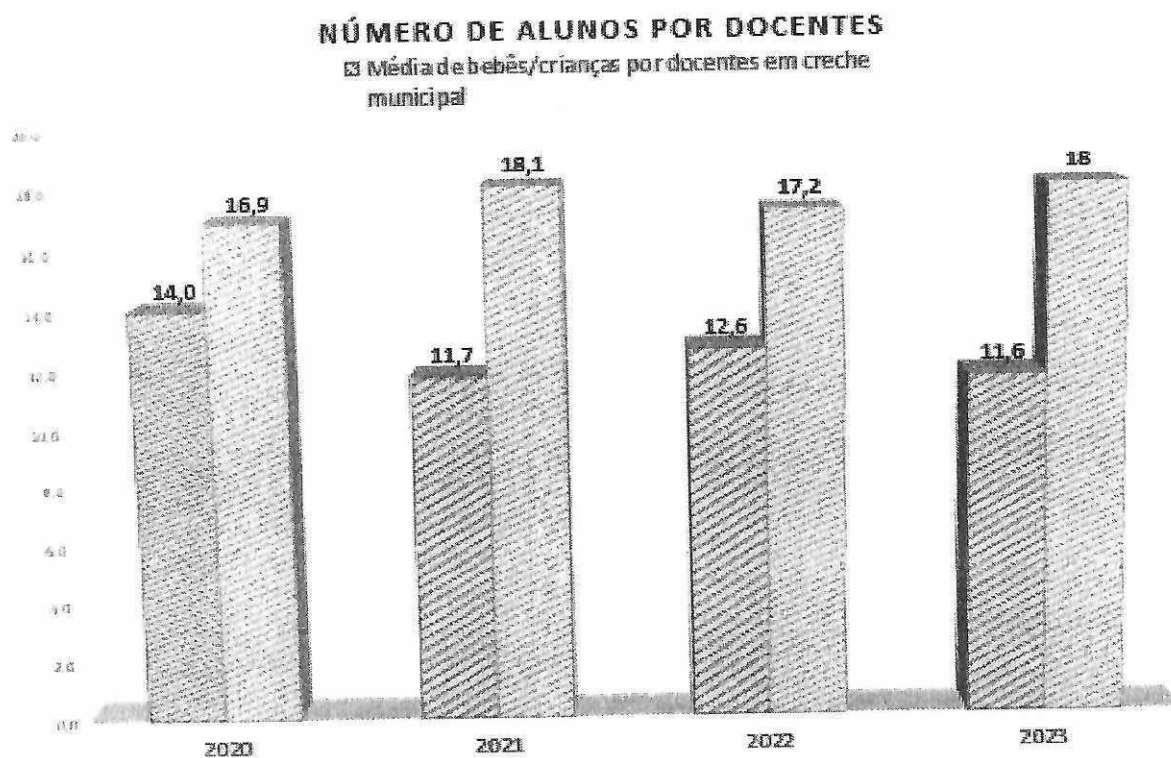


Figura 71

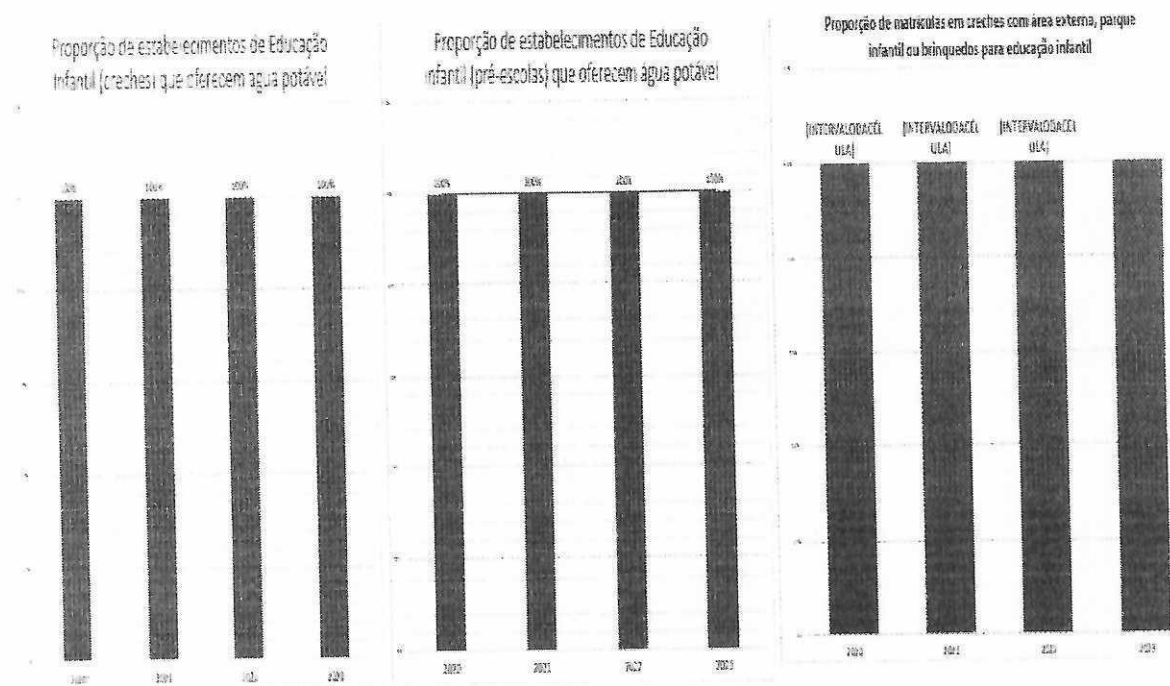
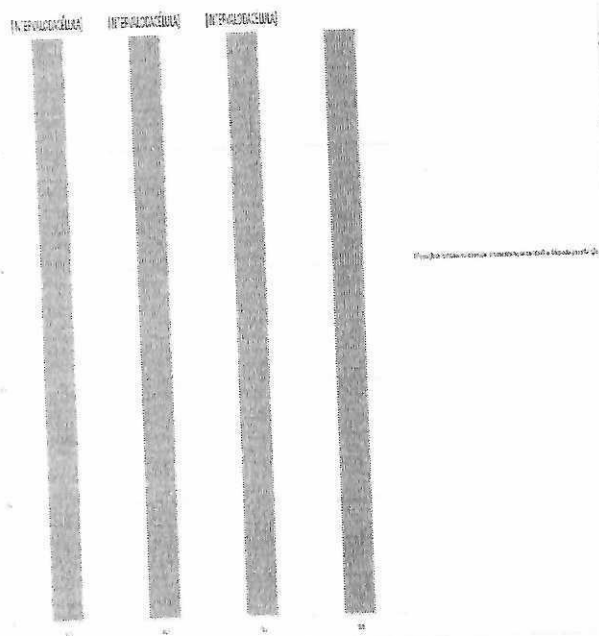


Figura 72

Proporção de matrículas em pré-escolas com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil:



Proporção de estabelecimentos de Educação Infantil que oferecem água potável

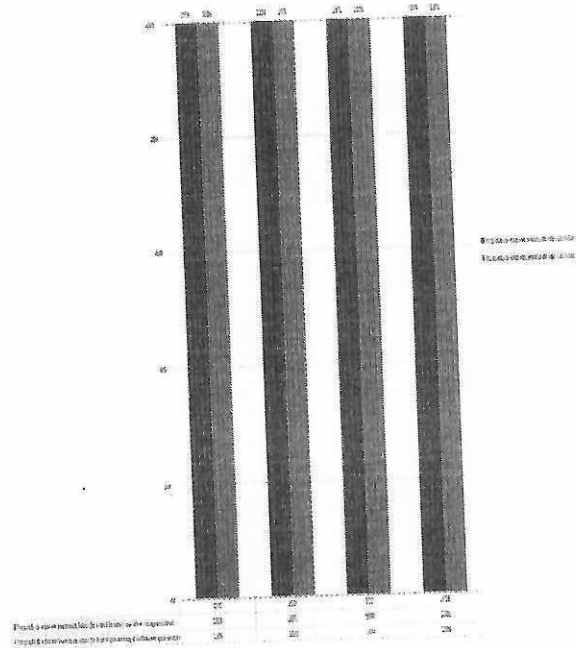


Figura 73

SAÚDE

Percentual de Partos por tipo

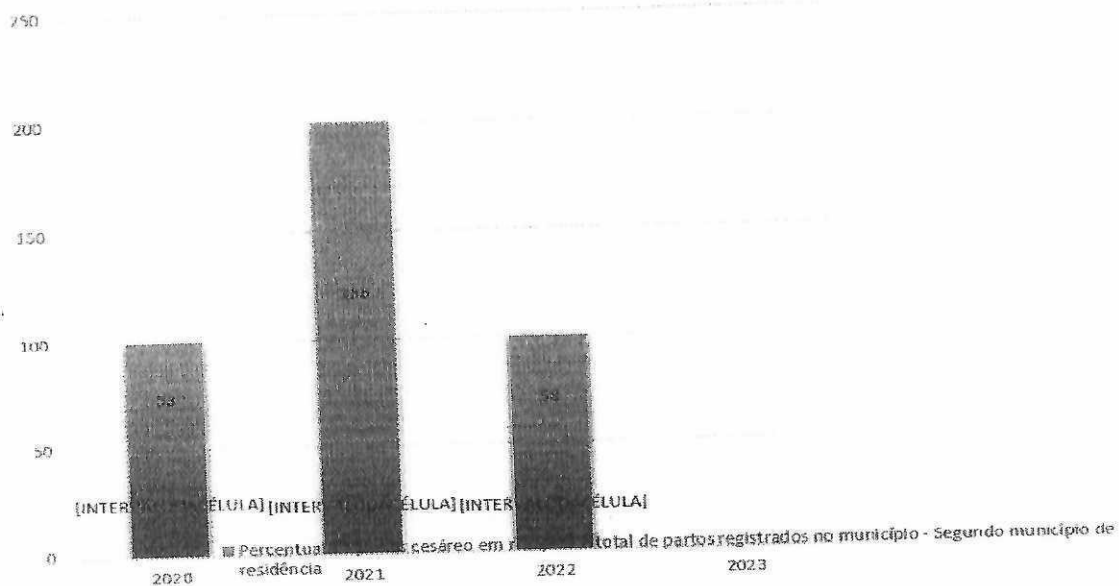


Figura 74

Número de óbitos de mulheres gestantes ou puerperais, por causas e condições consideradas de morte materna

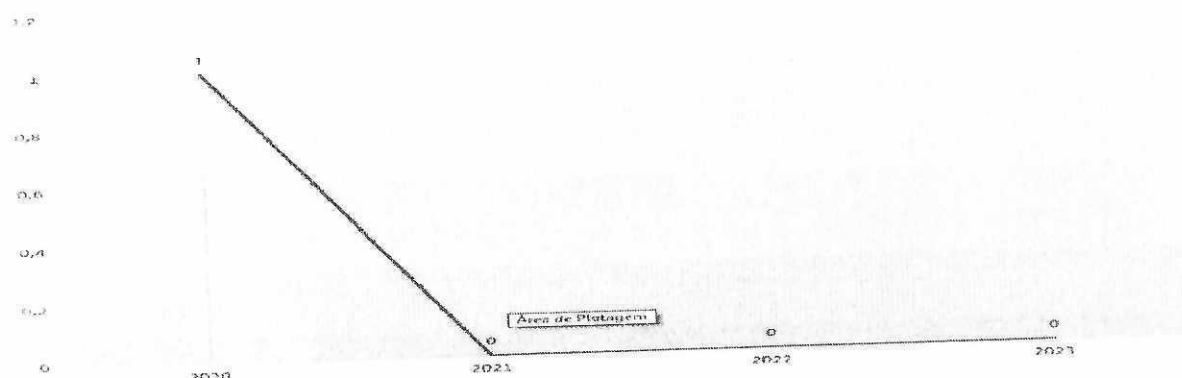


Figura 75

Percentual de crianças vacinadas com duas doses da Triplice Viral



Figura 76

LAZER, ESPAÇO E CIDADE

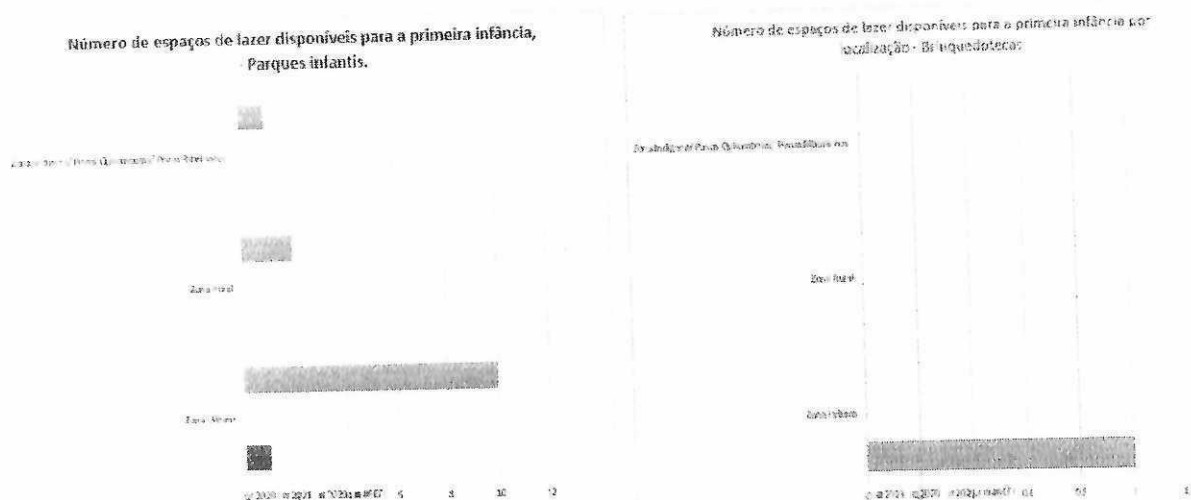


Figura 77

18. LINHA DO TEMPO: PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - SANTANA DO PARAÍSO MG

01 ABRIL / 2023

ADESÃO AO GRUPO
CAMPANHA 50 PMPIs MG.
PRIMEIRO ENCONTRO DA
CAMPANHA DOS PLANOS
MUNICIPAIS ONLINE

ADESÃO AO PMPI NO
38º CONGRESSO
MINEIRO DE
MUNICÍPIOS EM BELO
HORIZONTE

AGOSTO / 2023 02

03 JANEIRO / 2024

1ª REUNIÃO DO COMITÊ DA
CIDADE DE SANTANA DO
PARAÍSO. APRESENTAÇÃO
E ENCAMINHAMENTO DO
INSTRUMENTAL
DIAGNÓSTICO

INSTITUIÇÃO DO
COMITÊ DA PRIMEIRA
INFÂNCIA DE SANTANA
DO PARAÍSO

JULHO / 2024 04

05 AGOSTO / 2024

2ª REUNIÃO E
APRESENTAÇÃO DO
QUADRO OPERATIVO COM O
PLANO DE AÇÃO NO
MUNICÍPIO DE SANTANA

INÍCIO DA REDAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL
PARA PRIMEIRA
INFÂNCIA

SETEMBRO / 2024 06

07 OUTUBRO / 2024

APROVAÇÃO NA CÂMARA
MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO DO
PMPI NO CMDCA
PARA SER APROVADO

NOVEMBRO / 2024 08

09 DEZEMBRO / 2024

SANÇÃO DO PREFEITO

19. REFERÊNCIAS

Observatório do Marco Legal da Primeira infância

<https://observatorio.movimentopelabase.org.br/primeirainfancia-de-olhar-para-o-desenvolvimento-de-bebes-e-criancas-pequenas/>

Primeira Infância – Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

PPNI-resumido.pdf (primeirainfancia.org.br)

BRASIL. Constituição da república Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. São Paulo, atlas, 1988

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/pnpi.pdf>

<https://www.ibge.gov.br/santana-do-paraiso.html>

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/santana-do-paraiso-mg>

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br>

https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

<https://odsbrasil.gov.br>

<https://www.unicef.org/brasil/>

<http://www.ifan.com.br>

[/user.todospelaeducacao](#)